

REVISTA



SOLUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

Atendimento:
sodebras@sodebras.com.br
Acesso:
<http://www.sodebras.com.br>

ARTIGOS PUBLICADOS

PUBLICAÇÃO MENSAL
Nesta edição

A IMPORTÂNCIA E A PERTINÊNCIA DO FIM DAS IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS RELIGIOSAS	
THE IMPORTANCE AND RELEVANCE OF THE END OF RELIGIOUS TAX IMMUNITIES – Paulo Roberto Viana; Antonio Pasqualetto; Aldo Muro Júnior	07
O VALOR DO USO DE MODELOS DE MATURIDADE PARA ORGANIZAÇÕES: UMA ANÁLISE SISTEMÁTICA	
THE VALUE FOR ORGANIZATIONS ON USING MATURITY MODELS: A SYSTEMATIC ANALYSIS – Samir Nassif Palma; André Venancio; André Chevis Svartman; Francisco Serralvo	18
O INFLUENCIADOR DIGITAL E O SEU PAPEL NO USO DAS REDES SOCIAIS PARA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO BRASIL	
THE DIGITAL INFLUENCER AND HIS ROLE IN THE USE OF SOCIAL NETWORKS FOR FINANCIAL EDUCATION IN BRAZIL – Augusto Felipe Caramico dos Santos; Mike Nicholas Julio da Silva	24
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO AMBIENTE FINANCEIRO: IMPACTOS E REPERCUSSÕES DAS FINTECHS	
TECHNOLOGICAL INNOVATION IN THE FINANCIAL ENVIRONMENT: IMPACTS AND REPERCUSSIONS OF FINTECHS – Alan Tramontin Cittadin; Luana Cardoso; Sílvio Parodi Oliveira Camilo	31
RECRIANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID 19	
RECREATING EARLY CHILDHOOD EDUCATION IN TIMES OF THE COVID 19 PANDEMIC – Leila Carla Terebinto; Lorena Inês Peterini Marquezan	41



Edição 202 de outubro de 2022

<http://www.sodebras.com.br/>

ISSN - 1809-3957

DOI: <https://doi.org/10.29367/issn.1809-3957>

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. Teófilo Miguel de Souza, UNESP-FEG (Editor Geral).
Prof. Dr. Paulo Jonas dos Santos Júnior, UNESP-FEG (Editor Adjunto).
Prof. Dr. Osiris Canciglieri Júnior, Lough. Univ-UK, PUC-PR.
Prof. Dr. Maria Cláudia Botan, UNIVESP.
Prof. Dr. Thais Santos Castro, UNESP.
Prof. Dr. Agustín Valverde Granja, Universidad de Ibagué- Colômbia.
Prof. Dr. Joacy de Lima Freitas Junior, Agência Nacional de Aviação Civil.
Prof. Dr. José Leandro Casa Nova Almeida, Instituto Federal-RJ.
Prof. Dr. Marcio Zamboti Fortes, UFF.
Prof. Dr. Jair Urbanetz Junior, UTFPR.
Prof. Dr. José Rui Camargo, UNITAU.
Prof. Dr. José Renato de Oliveira Lima, Universidade Federal do Maranhão.

COMITÊ CIENTÍFICO

Valdir Agostinho de Melo, COPPE/UFRJ	Paulo Bassani, UEL
Juliana Corrêa Crepalde, CTIT/ UFMG	Marlene Marchiori, UEL
Lila Teixeira de Araújo Janahú, ESAMAZ	Carlos Humberto Martins, UEM
Volmer Avelino Silvio Paula da Silveira, Estácio	Paulo Fernando Soares, UEM
Durval Corrêa Meirelles, Estácio	Deisy Cristina Corrêa Igarashi, UEM
Ana D'Arc Martins de Azevedo, FAAM/UEPA	Moisés Meza Pariona, UEPG
Maria Lígia Carrijo Monteiro, FACEG	Jarem Raul Garcia, UEPG
Marcus Antonius Costa Nunes, Fac. Vale do Cricaré - PE	Elizabete Campos de Lima, UFABC
Zélia Maria De Melo De Lima Santos, FALUB.	Carlos Suetoshi Miyazawa, UFABC
Sérgio Roberto Montoro, FATEC - Pindamonhangaba	Marcio Zamboti Fortes, UFF
Claudio Antonio Frederico, IEAV / CTA	Pablo Silva Machado Bispo dos Santos, UFF
Maria Manuela Camino Feltes, IFC	Paulo Henrique Furtado de Araujo, UFF
Felipe José da Silva, IFRJ	Paulo Sérgio Scalize, UFG
Givanildo Alves dos Santos, IFSP	Juliana da Cunha, UFG
Paulo Marcos de Aguiar, IFSP	Hilton Pereira da Silva, UFPA
Airton Viriato de Freitas, INSTITUTO DE	Anderson Gonçalves da Silva, UFRA
INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS	Antonio Carlos Baptista Antunes, UFRJ
Claudio Edilberto Höfler, Instituto Federal Farroupilha	Claudinei de Souza Guimarães, UFRJ
Leila Ribeiro dos Santos, ITA / CTA	Antônio Assis Vieira, UFRRJ
Letícia Peret Antunes Hardt, PUC –PARANÁ	Joel Dias da Silva, UFSC
Eduardo Concepción Batiz, SOCIESC	Leandro Belinaso Guimarães, UFSC
Marcelo Macedo, SOCIESC	Silvio Serafim da Luz Filho, UFSC
Ariovaldo de Oliveira Santos, UEL	Antonio Pedro Novaes de Oliveira, UFSC
André Luiz Martinez de Oliveira, UEL	Rozângela Curi Pedrosa, UFSC
Leonardo Sturion, UEL	Débora de Oliveira, UFSC
Jean-Marc Stephane Lafay, UEL	Fabiano Rodrigues de Souza, UFT -TO
Emília Kiyomi Kuroda, UEL	Cláudio Homero Ferreira da Silva, UFU
Henrique de Santana, UEL	Márcia Susana Nunes Silva, ULBRA
Marli Terezinha Oliveira Vannuch, UEL	Maria Eloisa Farias, ULBRA

Maria Lúcia Castagna Wortmann, ULBRA
 Hélio Raymundo Ferreira Filho, UNAMA/UEPA
 Maria Claudia Botan, UNESP
 Ana Maria Pires Soubhia, UNESP - Araçatuba
 Eduardo Maffud Cilli, UNESP - Araraquara
 Helena Carvalho de Lorenzo, UNESP - Araraquara
 Heitor Miranda Bottura, UNESP - Bauru
 Helio Grassifilho, UNESP - BOTUCATU
 Leonice Domingos dos Santos Cintra Lima, UNESP.
 Augusto Eduardo Baptista Antunes, UNESP.
 Durval Luiz Silva Ricciulli, UNESP - Guaratinguetá
 Francisco Antônio Lotufo, UNESP - Guaratinguetá
 Inácio Bianchi, UNESP - Guaratinguetá
 João Zangrandi Filho, UNESP - Guaratinguetá
 José Feliciano Adami, UNESP - Guaratinguetá
 Leonardo Mesquita, UNESP - Guaratinguetá
 Marcio Abud Marcelino, UNESP - Guaratinguetá
 Messias Borges Silva, UNESP - Guaratinguetá
 Rubens Alves Dias, UNESP - Guaratinguetá
 Sílvia Maria A. Lima Costa, UNESP - Ilha Solteira
 Gláucia Aparecida Prates, UNESP - Itapeva
 Áureo Evangelista Santana, UNESP - Jaboticabal
 Teresa Cristina Tarlé Pissarra, UNESP - Jaboticabal
 Gilda Carneiro Ferreira, UNESP - Rio Claro
 Fernando Luis Fertoni, UNESP - São José do Rio Preto
 Azor Lopes da Silva Júnior, UNESP - São José do Rio Preto
 Andréa Rossi Scalco, UNESP - Tupã
 José Renato Oliveira de Lima, UNESP-IQ, Araraquara
 Luiz Antonio Rossi, UNICAMP
 Nelson Nunes Tenório Júnior, UNICESUMAR
 Luis Henrique de Carvalho Ferreira, UNIFEI - Itajubá
 Paulo Cesar Crepaldi, UNIFEI - Itajubá
 Robson Luiz Moreno, UNIFEI - Itajubá
 Tales Cleber Pimenta, UNIFEI - Itajubá
 Fernando das Graças Braga da Silva, UNIFEI - Itajubá
 Leonardo Breseghello Zoccal, UNIFEI-Itajubá
 Larissa Morimoto Doi, UNIFESP
 Fernando Kenji Nampo, UNIFIL
 Adriano Vargas Freitas, UNIGRANRIO
 Angelo Santos Siqueira, UNIGRANRIO
 Eline das Flores Victor, UNIGRANRIO
 Luiz Eduardo Silva Souza, UNIGRANRIO
 Michel Jean Marie Thiollent, UNIGRANRIO
 Abel Rodolfo Garcia Lozano, UNIGRANRIO / UERJ
 Lileane Praia Portela de Aguiar, UNINORTE.
 Eliane Cardoso Brenneisen, UNIOESTE
 Luiz Ernani Henkes, UNIPAMPA
 Maria Conceição de Oliveira, UNIPLAC
 Wilson Engelmann, UNISINOS
 Giorgio Eugenio Oscare Giacaglia, UNITAU
 Pedro Paulo Leite do Prado, UNITAU
 Luiz Eduardo Nicolini do Patrocínio Nunes, UNITAU
 Adriana Araujo Diniz, UNIV. ESTADUAL DO
 MARANHÃO
 Danilo Émmerson Nascimento Silva, UNIV. FEDERAL DE
 PERNAMBUCO
 Adelar João Pizetta, UNIV. FEDERAL DO ESPÍRITO
 SANTO
 Adriana Fiorotti Campos, UNIV. FEDERAL DO ESPÍRITO
 SANTO
 Adriana Demite Stephani Carvalho, UNIV. FEDERAL DO
 TOCANTINS
 Ademir Gomes Ferraz, UNIV. FEDERAL RURAL DE
 PERNAMBUCO
 Rudimar Luís Scaranto Dazzi, UNIVALI
 Carlos Nabil Ghobril, Universidade de São Paulo - USP
 Filomena Maria Cordeiro Moita, Universidade Estadual da
 Paraíba
 Márcia Maria Melo Araújo, Universidade Estadual de Goiás
 Élsio José Corá, Universidade Federal da Fronteira do Sul -
 UFFS
 Edemar Rotta, Universidade Federal da Fronteira do Sul -
 UFFS
 Walter Roberto Hernández Vergara, Universidade Federal de
 Grande Dourados - FAEN-UFGD
 Édison Martinho da Silva Difante, Universidade Federal de
 Passo Fundo - RS
 Antonio Amaral Barbosa, Universidade Federal de Pelotas
 João Carlos Gomes, Universidade Federal de Rondônia
 ANA EUCARES VON LAER, Universidade Federal de
 Santa Maria - UFSM
 André Riani Costa Perinotto, Universidade Federal Do Piauí,
 Campus De Parnaíba
 Diogo da Silva Cardoso, UFRJ.
 Cláudia Moura de Melo, Universidade Tiradentes.
 Osvaldo Yoshimi Tanaka, USP
 Ana Cristina D'andretta Tanaka, USP
 Heloiza Helena Gomes de Matos, USP
 Rodrigo Pinto de Siqueira, USP - Lorena
 José Leandro Casa Nova Almeida, USS
 Adalberto Matoski, UTFPR
 Guataçara dos Santos Junior, UTFPR
 Rita de Cassia da Luz Stadler, UTFPR
 Juarez da Silva Thiesen, UTFPR
 Maria de Lourdes Bernartt, UTFPR
 Alessandro Jaquil Waclawovsky, UTFPR
 Pedro Ramos da Costa Neto, UTFPR
 Frieda Saicla Barros, UTFPR
 Rogério Marcos da Silva, UTFPR
 Gerson Máximo Tiepolo, UTFPR
 Jair Urbanetz Junior, UTFPR
 Ariel Orlei Michaloski, UTFPR
 Fabiana de Fátima Giacomini, UTFPR
 Ieda Viana, UTP
 Camila Nunes de Moraes Ribeiro, UTP
 Angela Ribas, UTP
 Sandro Germano, UTP
 Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque, UVA- Acaraú
 Luciano Silva Figueiredo, UFRGS
 Gerson dos Santos Lisboa, UFG-GO



SOLUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

ISSN: 1809-3957 / Prefixo DOI: <https://doi.org/10.29367/issn.1809-3957>

Vol. 17 – N° 202 – OUTUBRO/ 2022

EDITORIAL

Outubro de 2022 foi marcado por um período eleitoral de intensa disputa, em especial o pleito presidencial, que só foi resolvido em segundo turno. Essa participação política e democrática deve sempre ser respeitada e incentivada por parte da sociedade e das autoridades.

A SODEBRAS – Soluções Para o Desenvolvimento do País – publica artigos científicos das mais diferentes áreas do conhecimento. Devido seu caráter interdisciplinar e a qualidade de seu corpo editorial a Revista tem sido utilizada por pesquisadores do Brasil e do mundo, para publicar estudos de alta relevância para o desenvolvimento técnico-científico da sociedade humana. Além disso, a SODEBRAS conta com o apoio da UNALAR, editora que está no mercado há mais de duas décadas; e também do ITANACIONAL, instituto de ensino e pesquisa localizado em Cisneiros - distrito de Palma-MG. Para contribuir com uma dinâmica ainda maior, no que diz respeito à circulação e a produção do conhecimento, a SODEBRAS adota uma periodização mensal. Sabe-se que em um mundo de rápidas mudanças e de constantes transformações a ciência precisa estar na vanguarda da propagação de informações. Além disso, as edições possuem formato eletrônico de acesso livre e gratuito, assim como indexação nacional e internacional.

Nesta edição, na busca de contribuir para o desenvolvimento tecnológico e científico, a SODEBRAS trouxe cinco artigos acadêmicos, oriundos das mais diversificadas áreas do conhecimento humano.

A IMPORTÂNCIA E A PERTINÊNCIA DO FIM DAS IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS RELIGIOSAS é um estudo de Paulo Roberto Viana, Antonio Pasqualetto e Aldo Muro Júnior.

O VALOR DO USO DE MODELOS DE MATURIDADE PARA ORGANIZAÇÕES: UMA ANÁLISE SISTEMÁTICA é uma pesquisa de Samir Nassif Palma, André Venancio, André Chevis Svartman e Francisco Serralvo.

O INFLUENCIADOR DIGITAL E O SEU PAPEL NO USO DAS REDES SOCIAIS PARA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO BRASIL é de Augusto Felipe Caramico dos Santos e Mike Nicholas Julio da Silva.

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO AMBIENTE FINANCEIRO: IMPACTOS E REPERCUSSÕES DAS FINTECHS é um ensaio de Alan Tramontin Cittadin, Luana Cardoso e Sílvio Parodi Oliveira Camilo.

RECRIANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID 19 é um estudo de Leila Carla Terebinto e Lorena Inês Peterini Marquezan.

Boa leitura

Prof. Dr. Paulo Jonas dos Santos Júnior

Editor Adjunto – Revista SODEBRAS

Área: Ciências Humanas e Sociais

6-1	A IMPORTÂNCIA E A PERTINÊNCIA DO FIM DAS IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS RELIGIOSAS THE IMPORTANCE AND RELEVANCE OF THE END OF RELIGIOUS TAX IMMUNITIES Paulo Roberto Viana; Antonio Pasqualetto; Aldo Muro Júnior
6-2	O VALOR DO USO DE MODELOS DE MATURIDADE PARA ORGANIZAÇÕES: UMA ANÁLISE SISTEMÁTICA THE VALUE FOR ORGANIZATIONS ON USING MATURITY MODELS: A SYSTEMATIC ANALYSIS Samir Nassif Palma; André Venancio; André Chevis Svartman; Francisco Serralvo
6-2	O INFLUENCIADOR DIGITAL E O SEU PAPEL NO USO DAS REDES SOCIAIS PARA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO BRASIL THE DIGITAL INFLUENCER AND HIS ROLE IN THE USE OF SOCIAL NETWORKS FOR FINANCIAL EDUCATION IN BRAZIL Augusto Felipe Caramico dos Santos; Mike Nicholas Julio da Silva
6-2	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO AMBIENTE FINANCEIRO: IMPACTOS E REPERCUSSÕES DAS FINTECHS TECHNOLOGICAL INNOVATION IN THE FINANCIAL ENVIRONMENT: IMPACTS AND REPERCUSSIONS OF FINTECHS Alan Tramontin Cittadin; Luana Cardoso; Sílvio Parodi Oliveira Camilo
7-8	RECRIANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID 19 RECREATING EARLY CHILDHOOD EDUCATION IN TIMES OF THE COVID 19 PANDEMIC Leila Carla Terebinto; Lorena Inês Peterini Marquezan

A IMPORTÂNCIA E A PERTINÊNCIA DO FIM DAS IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS RELIGIOSAS

THE IMPORTANCE AND RELEVANCE OF THE END OF RELIGIOUS TAX IMMUNITIES

Paulo Roberto Viana¹
Antonio Pasqualetto²
Aldo Muro Júnior³

Resumo – *Objetivou-se abordar as imunidades tributárias que foram auferidas pelo legislador brasileiro originário às entidades religiosas. Metodologicamente, fez-se análise da legislação tributária brasileira, os aspectos da juridicidade da imunidade tributária, aplicável aos tributos não vinculados, garantida aos templos religiosos, bem como a ampliação das imunidades tributárias sob a égide das Cláusulas Pétreas. Acrescentou-se revisão de literatura com consultas a artigos nos periódicos Capes. Os resultados demonstraram que o crescimento das pessoas jurídicas cujo objetivo associativo é o de propagar cultos religiosos foi maior do que os índices de crescimento populacional local em Goiânia, prejudicando os ingressos tributários municipais, em primazia, devido à limitação que foi imposta ao poder de tributar do Estado sobre os templos religiosos. Concluiu-se que a dinâmica jurídico social impinge a necessidade de alteração da Carta Magna e evolução do entendimento, para que haja, à exemplo da tributação sobre templos religiosos que ocorre, há muito, em outros países cuja liberdade de credo é ampla.*

Palavras-chave: *Mutação Constitucional. Imunidades Tributárias. Imunidades Religiosas.*

Abstract - *The objective was to address the tax immunities that were granted by the Brazilian legislator originating from religious entities. Methodologically, an analysis was made of the Brazilian tax legislation, aspects of the legality of tax immunity, applicable to non-binding taxes, guaranteed to religious temples, as well as the expansion of tax immunities under the aegis of the Stone Clauses. A literature review was added with consultations to articles in Capes journals. The results showed that the growth of legal entities whose associative objective is to propagate religious cults was greater than the rates of local population growth in Goiânia, harming municipal tax income, in primacy, due to the limitation that was imposed on the power*

¹ Mestre em Desenvolvimento e Planejamento Territorial (PUC Goiás/Goiânia-GO) Contato: paulotributarista@gmail.com.

² Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Planejamento Territorial (PUC Goiás/Goiânia-GO) e Professor do IFG. Contato: profpasqualetto@gmail.com.

³ Professor Instituto Federal de Goiás – IFG. Programa de pós-graduação em processos sustentáveis. Contato: aldo.muro@ing.unipi.it.

to tax. of the State on religious temples. It was concluded that the social legal dynamics imposes the need to change the Magna Carta and evolution of the understanding, so that there is, like the taxation on religious temples that has been happening for a long time, in other countries, whose freedom of belief is wide.

Keywords: *Constitutional Mutation. Religious Immunities. Tax Immunities.*

I. INTRODUÇÃO

O legislador constituinte originário brasileiro de 1988 delegou ao Estado diversas isenções e imunidades tributárias. As imunidades tributárias decorrem das limitações constitucionais ao poder de tributar inseridas, particularmente no caso brasileiro, na Carta Magna em seu artigo 150, e segundo entendimento jurisprudencial emanado do Supremo Tribunal Federal – a mais alta Corte brasileira -, e pela doutrina majoritária, classificam-se como direitos e garantias fundamentais, pois visam a proteção do administrado, portanto, insuscetível de modificação por emenda constitucional, por ter sido incluída dentre as Cláusulas Pétreas, arroladas especificamente no § 4º, do art. 60 da Carta da República Federativa Brasileira – CRFB (BRASIL, 1988).

As imunidades tributárias têm elevado impacto no erário; e merecem atenção em momentos econômico e políticos de mudança legislativa sobre a previdência e incrementos tributários sobre uma população já açodada por uma carga tributária aviltante, ressaltando-se que a imunidade tributária que foi concedida a instituições religiosas têm implicação sobre toda a sociedade, impingindo-se a cada cidadão uma maior contribuição para fazer frente aos benefícios fiscais concedidos a entidades pois que, como todas as outras pessoas físicas e jurídicas, são beneficiárias de serviços públicos em sentido amplo.

Neste sentido, dentre as imunidades tributárias trazidas pelo legislador constitucional brasileiro, focou-se neste artigo, a imunidade tributária religiosa, devido ao impacto que traz às entidades pias, em pleno crescimento social, econômico e, sobretudo, político, no atual contexto brasileiro, para o estudo do instituto da Mutação Constitucional.

Este artigo está estruturado de introdução, onde aborda-se o problema, a metodologia, que traz a revisão de literatura sobre a temática em questão. Os resultados e discussões que classifica as imunidades tributárias na doutrina brasileira, com foco em imunidade tributária religiosa e ênfase ao caso de Goiânia, GO.

II. METODOLOGIA

A metodologia empregada neste artigo foi a pesquisa exploratória, aplicada pela materialização de um estudo preliminar do objeto principal, com a finalidade de melhor observação do fenômeno que foi investigado, especificamente, os impactos da imunidade tributária das entidades religiosas sobre o erário municipal.

Foram definidas as seguintes etapas:

Etapa 1: Classificação das imunidades tributárias na doutrina

Etapa 2: Imunidade tributária religiosa

Etapa 3: Imunidade tributária religiosa em Goiânia, GO

Inicialmente envolveu análise da Constituição Brasileira e legislação afim, bem como a jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal. Posteriormente, foi obtido suporte literário, realizando-se busca nos periódicos da CAPES com a expressão: imunidade tributária religiosa, sendo encontrados 12 artigos, os quais foram analisados e discutidos. Por fim, o foco em uma capital, trouxe dados concretos dos impactos financeiros e da expansão da atividade religiosa em Goiânia.

III. RESULTADOS

3.1 - Classificação das imunidades tributárias na doutrina.

A doutrina classificou as imunidades jurídico-tributárias em objetivas e subjetivas, ambas dispostas no artigo 150 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

As imunidades tributárias objetivas decorrem do mandamento constitucional contido na alínea *d*, do art. 150, da CRFB (BRASIL, 1988), o qual afastou a instituição de impostos, sobre livros, jornais, periódicos e sobre o papel destinado à sua impressão (PAULSEN, 2013), com vontade do legislador constituinte brasileiro fulcrada no fomento do conhecimento e na divulgação científica, fato digno de aplausos, considerando-se que o Brasil, mesmo após 30 anos da promulgação de sua última carta política, ainda carece de sérias atenções e de investimentos destinados à educação de seu povo.

As limitações subjetivas, por sua vez, têm foco no sujeito titular do direito, onde o Estado poderá, mediante norma positiva, ampliar ou mitigar a forma de tributação, como ocorre, respectivamente, no caso dos impostos sobre importação e exportação, que servem para regular o valor de determinado produto sobre o mercado interno; e as isenções tributárias temporárias concedidas a empresas vislumbrando sua instalação em determinado local para seu desenvolvimento.

A imunidade tributária tem esteio constitucional, elemento material bem aplicado pelo legislador constituinte de 1988, pois atinge o âmago fundamental de uma carta política de um Estado, evitando-se exações na taxaçoão daquilo que se pensou como fundamental para o crescimento da Nação, deixando-os imunes à tributação (SABBAG, 2013).

Godoy (2016) descreve em seu artigo os aspectos históricos, normativos, doutrinários e jurisprudenciais da imunidade tributária religiosa no contexto da história do direito brasileiro. Da mesma forma, Abreu et al. (2020) relatam a imunidade tributária dos templos e o conceito de religião no supremo tribunal federal

A imunidade tributária consiste na exoneração constitucional impeditiva da atribuição ou extração de competência tributária, impedindo o sujeito ativo da obrigação tributária a sujeitar tributos a determinadas pessoas ou a elidir a tributação a elementos objetivos (COSTA, 2016, p. 80).

Especificamente no caso dos impostos⁴ das entidades religiosas, há uma não-incidência tributária estrita, que se refere “às situações em que um fato não é alcançado pela regra da tributação”. (ALEXANDRE, 2009, p. 159). Esta denotação que impossibilita o Estado de efetuar a cobrança de tributos difere das demais vedações, tendo em vista a sua previsão constitucional o que assegura maior segurança jurídica e garantia a direitos constitucionais básicos, especificamente no caso sob análise, o de liberdade de crença religiosa (Art. 5º, VI, CF).

No sistema jurídico-tributário, existem três categorias de não incidência de tributos, diferenciadas entre imunidade (estabelecida na Constituição), isenção (prevista em lei), e pura e simples (não incidência em sentido estrito). Tal diferenciação se faz por existirem outras vedações a cobrança de impostos como é o caso da isenção em que não se há a rigidez das imunidades, sendo possível estabelecê-la por determinado tempo, geograficamente restrita a uma ou mais regiões do País. Pode-se instituí-la ou revogá-la por lei, permitindo estendê-la, por expressa disposição legal a outras modalidades tributárias, como taxa e contribuições de melhorias (art. 177, Código Tributário Nacional-CTN).

⁴ Observe-se a diferença entre o estrito *imposto* e o lato *tributo*, onde este é um tipo do gênero daquele, conforme preconiza inc. I, do art. 145, da CRFB (BRASIL, 1988).

Há, ainda, a possibilidade de as imunidades concedidas pelo legislador constitucional originário serem extensíveis às demais espécies tributárias, além dos impostos, haja vista que a Lei Maior recepcionou dezenas de normas infraconstitucionais imunizantes, alusivas a vários tipos de impostos, taxas e de contribuições (COSTA, 2016, p. 26).

Exemplificando, ocorre a imunidade na espécie taxa, quando da solicitação de registro e certidões para aqueles nitidamente pobres (art. 5º, LXXVI, “a” e “b” CF). Ainda na espécie contribuição social, para as entidades beneficentes de assistência social (art. 195, §7º, CF) ambas por proposição axiológica à valoração da dignidade da *persona humana*. Posteriormente visualizando o equilíbrio da balança comercial brasileira, por intermédio da emenda à constituição nº 33, de 11 de dezembro de 2001, albergou-se a imunidade as receitas decorrentes de exportação (art.149, §2º, I, CF)⁵.

A imunidade tributária é aplicável a outros segmentos ou fatos diversos daquelas concedidas aos templos e às entidades pias. O legislador constituinte primeiro previu a imunidade geral e recíproca (Art.150, VI, “a”, CF) na qual há impedimento dos entes federativos (União, Estados-federados, Municípios e Distrito Federal) cobrarem uns dos outros impostos sob a égide do Princípio do Pacto Federativo (SABBAB, 2015). Caso os estados federados cobrassem, por exemplo, impostos sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) dos veículos de propriedade da União, hipoteticamente haveria ruptura do pacto federativo. Tal desequilíbrio ocorreria, ainda, se fosse possível exigir dos estados federados, ao fazerem seguro de roubos e sinistros dos veículos sob sua propriedade, o pagamento de Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou sobre operações relativas a títulos ou valores imobiliários (IOF) à União.

Por outro lado, as imunidades contidas em normas que não são autoaplicáveis possuem guarida no artigo 150, VI da Carta Magna (BRASIL, 1998), caracterizada pela sua ampla abrangência. Incluem-se nesta vedação constitucional a cobrança de impostos sobre patrimônio, rendas e serviços de partidos políticos, sindicatos de trabalhadores⁶, entidades educacionais e entidades assistenciais.

As imunidades previstas em normas não autoaplicáveis possuem peculiaridades diversas das demais por exigirem do beneficiário, o cumprimento de alguns requisitos para gozo e manutenção da imunidade. O artigo 14 do Código Tributário Nacional – CTN previu, sob pena de suspensão da imunidade, que estas entidades apliquem todos os recursos de manutenção dos seus objetivos institucionais no País; mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão; e que não distribuam lucro (BRASIL, 1966).

A imunidade de imprensa, instituída pelo Constituinte de 1988, (Art. 150, VI, “d”, CF), visou garantir a liberdade de expressão (arts. 5º, IX; e 220, CF); liberdade de pensamento (arts. 5º, IV, e 220, CF); e o direito de crítica e de informação (art. 5º, XIV) – (BALEEIRO, 2010)⁷.

Mais recentemente o Constituinte Reformador, via Emenda constitucional nº 75 de 15 de outubro de 2013 (BRASIL, 1988), instituiu no ordenamento jurídico nacional, em complementação às imunidades educacionais já existentes, a imunidade cultural,

⁵ Todas as menções à Carta da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988).

⁶ Há uma celeuma acerca da inconstitucionalidade da eliminação da cobrança de contribuição sindical, após a entrada em vigor das alterações da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – arts. 579; 582; 583; 587; e 602 (BRASIL, 1950). Diversos tribunais da Justiça Especializada Trabalhista vêm decidindo de forma díspar. Questão que chegará à Corte Constitucional em breve.

⁷ A imunidade de imprensa quando instituída não havia os avanços da informática, comunicação e tampouco se imaginava a existência de livros virtuais. O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, a extensão da imunidade tributária aos livros digitais, em claro avanço do instituto jurídico – REs 330817 e 595676 (STF, 2017).

denominada Imunidade Musical, cujo foco foi a vedação à tributação, como impostos, sobre fonogramas e videofonogramas musicais produzidos em solo pátrio, abrangendo toda a forma de divulgação eletrônica, desonerando, destarte, os impostos de arquivos digitais como CDs, DVDs e *Blue-Rays* (SABBAG, 2015, p. 298).

3.2 - Imunidade tributária religiosa

A vedação constitucional à tributação sobre as atividades religiosas no Brasil, contida na *línea b*, do inciso VI, do art. 150 (BRASIL, 1988), alcançou todas as possíveis incidências tributárias das entidades religiosas, atrelada à condição de que estejam relacionadas à finalidade religiosa ou pia.

Restaram isentos os tributos sobre a renda das pessoas jurídicas – IRPJ⁸; dos bens e patrimônio, englobando os impostos sobre os veículos automotores; sobre os bens e propriedade urbanos e rurais – IPVA⁹, IPTU¹⁰ e ITU¹¹; e sobre os serviços de qualquer natureza (ligados ao fim religioso ou pio) – ISSQN¹².

A vontade do legislador constituinte originário brasileiro foi a de garantir o livre exercício da crença religiosa diversificada, garantindo, assim, a laicidade do estado brasileiro (MELO, 2007 p.161).

O texto constitucional brasileiro foi bem incisivo quanto a não incidência tributária em templos religiosos de qualquer culto, o que a doutrina tem denominado de imunidade de templos; imunidade de templos religiosos, propriamente ditos; e imunidade religiosa, que se apresenta mais adequada e será, portanto, aquela utilizada na interpretação da vontade do legislador constitucional.

Deve-se atentar, contudo, à interpretação do termo *templo* contido na *alínea b*, inc. VI, art. 150, da CRFB (BRASIL, 1988). Ele não se refere restritivamente às construções de entidades religiosas ou de suas sedes, onde são celebradas as liturgias de cunho religioso, mas deve ser dada interpretação mais abrangente, isto é, no sentido de dar o escopo à imunidade àquelas contribuições voluntárias, feitas pelos fiéis às instituições religiosas, tais como dízimos e congêneres, pois tais contribuições objetivam a preservação do patrimônio das entidades religiosas (COSTA, 2016, p. 32).

Tem-se por valores axiológicos para tal inserção constitucional o pluralismo religioso e a laicidade estatal. Além do que, é mais interessante, pelo menos sob o ponto de vista de ordem social, o indivíduo pertencer a um credo religioso que o incentive ao apreço à vida e ao próximo, geralmente proporciona uma redução de convulsões sociais dos mais variados matizes.

Importante frisar que o fato de o cidadão pertencer a uma entidade religiosa não o fará melhor que os demais, sendo a religião apenas um fator de integração social, propiciando a mitigação da conduta hostil e arredia aos seus pares na sociedade (CHIAVENATO, 2009).

Decorre deste raciocínio a isonomia constitucional entre as diversas religiões, seitas, credos ou gêneses religiosas, mesmo que não a sua doutrina não tenha vultosos adeptos, basta que haja um templo, cuja finalidade seja a congregação religiosa e ou entidade pia ou assistencialista, *stricto sensu*, que ela gozará de imunidade tributária (COELHO, 2016).

Embora a Constituição seja liberal, na justa medida de fomentar a convivência de múltiplas crenças religiosas, a não incidência constitucional não abarcará seitas com

⁸ IRPJ – Imposto de Renda - Pessoas Jurídicas.

⁹ IPVA – Imposto sobre Veículos Automotores.

¹⁰ IPTU – Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana.

¹¹ ITU – Imposto Territorial Urbano.

¹² ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

intenções atípicas, que possam estimular sacrifícios humanos, violência, racismo, antissemitismo ou o fanatismo, visto que estender essa benesse Constitucional a tais grupos seria o mesmo que afrontar o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, esculpido logo no inc. III, do art. 1º da Carta Política (Brasil, 1988) (CARVALHO, 2014, p. 17).

Questão dissonante, porém fortemente defendida pela doutrina é a possibilidade de se estender a imunidade a outras atividades da entidade religiosa: Imunidade Religiosa Ampliativa, exurgindo-se a imunidade aos bens de aproveitamento indireto das entidades religiosas, desde que, estas fontes de recursos sejam integralmente destinadas às finalidades essenciais da entidade religiosa e comungue com seus objetivos religiosos ou assistenciais (SABBAG, 2011, p. 17), entendimento doutrinário celebrado por jurisprudência da Corte Constitucional – RE 325.822/SP (STF, 2004).

A aplicação dilatada da imunidade tributária está em razoável consonância com os princípios do direito tributário. Os tribunais superiores têm demonstrado uma interpretação elástica quanto à aplicação desta. Por outro lado, têm sido bem rigorosos ao corroborarem as autuações dos Fiscos as entidades beneficentes da imunidade que dela deturpam (STF, 2004).

A imunidade tributária religiosa é compatível com o Estado Laico, característica da República Federativa do Brasil, e salutar na medida em que se tolhe a perseguição e ou favorecimento oficial a um determinado credo religioso em detrimento do outro.

No ordenamento jurídico nacional a laicidade estatal é vista como uma garantia inalienável do cidadão e é decorrente da evolução histórica, social e jurídica da sociedade. Não muito tempo atrás, o Brasil, até a proclamação da República, era um Estado confessional no qual a Igreja Apostólica Romana era a religião oficial do império (SABBAG, 2015), fato que seria inadmissível nos tempos atuais, com a consolidação da democracia no Brasil. Observe-se que o legislador constitucional originário deixou clara a laicidade do estado brasileiro ao afirmar, logo no Preâmbulo da Carta Política de 1988, que a promulgação da Lei Maior do Estado brasileiro, estava a ser feita sob a proteção de Deus, isto é, não foi definido o credo, tendo o vocábulo “Deus” dado a conotação de divindade, independentemente de segmentos doutrinários religiosos (BRASIL, 1988).

A maior valia do estado laico é a garantida de se comungar a qualquer credo religioso sem intromissão estatal, e inclusive a garantia de não se crer em nada na perspectiva metafísica e, ainda de não se vincular a nenhuma crença religiosa.

3.4 - Imunidade tributária religiosa em Goiânia, GO

A capital do Estado de Goiás, Goiânia, tem se destacado por ser a capital de um Estado que é tradicionalmente palco de eventos religiosos de grande impacto, inclusive nacional. Naquela região ocorrem as festividades anuais no município de Trindade, inserido na região metropolitana de Goiânia. No norte do estado, a cidade de *Munquém* sedia diversas festividades locais e de calendários religiosos, importantíssimos para a cultura goiana. A capital possui grande quantitativo e diversidade de entidades religiosas, todas sob a égide de uma coexistência pacífica¹³.

Esta convergência religiosa em Goiânia não tem sido indiferente ao crescimento considerável de templos religiosos de diversos credos. Este crescimento tem superado, inclusive o acréscimo populacional da cidade Goianiense. Em 2010 havia 1.638 templos religiosos, já em 2015 esse número teve o acréscimo de 39%, saltado para 2.274 templos sediados na cidade de Goiânia, em um recorte temporal de apenas 5 anos (IBGE, 2010) (FREITAS, 2016)

¹³ As duas cidades mencionadas têm santuários de celebração religiosa que reúnem, anualmente, milhares de fiéis em peregrinação.

Cotejando-se o crescimento do número de templos religiosos com o acréscimo populacional no período, depreende-se que o incremento de templos superou em 9,9% o crescimento populacional (IBGE, 2010).

A questão que se observou é a redução da arrecadação tributária decorrente da imunidade das instituições religiosas, haja vista que todas se beneficiam dos serviços públicos decorrentes da arrecadação tributária difusa, sem qualquer contrapartida de sujeição passiva, mesmo os diversos imóveis afetos às atividades religiosas, gerando um desequilíbrio na balança do erário municipal onde as entidades religiosas, em amplo crescimento, estão sediadas, considerando-se que os tributos de maior impacto sobre as entidades religiosas são àqueles de competência municipal, IPTU e ISSQN.

Não se pode olvidar a crise que vive o Estado brasileiro e, com o impacto sobre as finanças públicas que deixam de arrecadar uma atividade – de balde ser pia -, tem efeitos político-sociais importantes. Daí a pertinência da discussão sobre o tema da imunidade tributária sobre as entidades religiosas ser preponderante para a manutenção da justiça sobre a ausência de tributação sobre os templos e suas atividades correlatas, vez que findam por concorrer com as atividades ordinárias das pessoas físicas e jurídicas, que são tributadas regularmente.

A questão mais relevante a nortear a discussão é a necessidade de alteração do entendimento jurisprudencial alicerçado pelo Supremo Tribunal Federal, de que as imunidades tributárias estariam protegidas de alterações constitucionais decorrentes, por haver continência com as Cláusulas Pétreas, esculpidas no inc. IV, do § 4º, do art. 60 da Carta Magna (BRASIL, 1988).

O entendimento do Guardião Constitucional é de que, as Cláusulas Pétreas não se restringem aos aspectos taxativos da proposição jurídico-legal, englobando, ainda, dentre os direitos e garantias fundamentais (art. 60, §4º, IV, CF), as imunidades tributárias (BRANDÃO, 2014). Essa formação jurisprudencial decorre do julgamento da ADI 939-DF (STF, 1994), em que se discutiu a possibilidade do Estado instituir tributos (imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira- IPMF) sem obedecer ao princípio constitucional da anterioridade tributária (art. 150, III, "b", CF), ou da imunidade tributária resguardada aos partidos políticos e respectivas fundações, as entidade sindicais dos trabalhadores e as instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos (art.150 VI, "c", CF) (BRASIL, 1988).

Segundo este entendimento há prevalência de que as cláusulas pétreas compreendem outros institutos jurídicos entre os quais as imunidades tributárias.

Ocorre, entretanto, que esta proposição determinística inviabiliza a reflexão e mutação jurídico-constitucional; e finda por compungir àqueles que a ela não aderem, ou mais gravoso, proporciona-se uma imutabilidade por vezes repudiada pela necessidade social após a geração constituída (BRANDÃO, 2010). A significativa evolução desta temática tem levantado vozes junto ao meio intelectual, político, social, religioso e, sobretudo, acadêmico, que ora se faz coro.

O Brasil é um “país laico respeitado mundialmente pela observância de grande liberdade religiosa e respeito a todas as crenças. Não existe razão que justifique favorecer seus praticantes ou dirigentes com qualquer espécie de favor fiscal” (HAIDAR, 2016). Em Goiânia, não existe levantamento estatístico por parte da municipalidade, a respeito do quantitativo financeiro ou do impacto nos cofres municipais em função desta limitação constitucional ao poder de tributar, contudo, o crescimento dos templos jejunos de tributação, promove um desequilíbrio tributário entre os sujeitos passivos e uma mitigação das entradas no erário que carece e urge de revisão.

A possibilidade de efetuar-se o paradigma criado sobre a imunidade tributária sobre as entidades religiosas, deverá ocorrer mediante duas ações:

a) A primeira, seria submeter ao Congresso Nacional Brasileiro, mediante por proposta de emenda constitucional, após amplo debate e conclamação da sociedade, com objetivo de extirpar do ordenamento jurídico constitucional as imunidades tributárias religiosas, oportunizando-se aos mais diversos credos religiosos a contribuírem com a sociedade, além de sua valorosa contribuição sócio religiosa, no fortalecimento das finanças públicas e a operacionalização do princípio da capacidade de pagar (VICECONTI, 2013), consideravelmente defendido pelos economistas como instrumento de justiça tributária; e

b) A segunda, concatenada à anterior, a invocação do Supremo Tribunal Federal, para que atualize o seu posicionamento sobre a impossibilidade em se alterar as imunidades tributárias concedidas pelo legislador ordinário constituinte, retirando-lhes a pertinência atribuídas as Cláusulas Pétreas definidas *numerus clausus*, no art. 60 da CRFB, volvendo a uma interpretação mais restrita, dando guarida à necessidade da dinâmica na interpretação constitucional, de balde ocorrer uma mutação constitucional (MENDES, 2016).

É perceptível a quebra de paradigmas requerida para a evolução na sistemática tributária referentes às imunidades, pois de um lado se estará requerendo quórum qualificado, para modificação do texto constitucional pela ação direta do Poder Legislativo, ou por outro lado na dinâmica jurisprudencial supra referenciada, o Supremo Tribunal Federal (STF), uma vez provocado, se reposicionaria pertinentemente a respeito das imunidades tributárias levando-se em consideração a atual dinâmica social, jurídica e financeira do Estado brasileiro frente às imunidades tributárias. Seria marco histórico, pois o Poder Legislativo é sensível ao clamor popular, tendo em vista a sua origem e por serem representantes do povo.

Países de ampla liberdade religiosa não necessariamente são os que desobrigam as igrejas de pagarem tributos. Países como a Áustria, Alemanha, Dinamarca, Finlândia, Suécia e em certas áreas da Suíça, o imposto das igrejas é cobrado sobre os membros das organizações religiosas (GASTALDI *et al.*, 2009). A Itália, obriga às instituições religiosas a pagarem tributos sobre as atividades imobiliárias - inclusive a milenar Igreja Apostólica Romana (INTROVIGNE, 2002; 2005).

Ademais, Pinheiro (2016) destaca que a há aparente conflito de interesses sociais, à medida que, sob o argumento de difusão da mensagem moral confessional, as entidades religiosas tributariamente imunes conseguem veicular, com um custo bastante inferior, ideias que conflitam diretamente com a reivindicação de outros grupos sociais como, a exemplo das organizações de defesa dos direitos LGBT, parece que o instituto da imunidade aos impostos não só mantém a eficiência do mercado religioso, mas igualmente subsidia a exclusão e, em particular, a homofobia.

Por sua vez, Nascimento *et al.* (2017) enfoca para o silêncio dos juristas: a imunidade tributária sobre templo de qualquer culto e as religiões de matriz africana à luz da constituição de 1988, que também merece atenção. De outro modo, Sturza e Silva discutem a (im)possibilidade de imunidade tributária sob a maçonaria: discussão doutrinária e jurisprudencial.

Bobrzyk (2019) em seu artigo “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus” relata que de toda sorte, é preciso clarear quais são os critérios objetivos e reduzir as subjetividades ao analisar a aplicabilidade deste dispositivo e as novas configurações de culto e de religião.

Faz-se, mister, portanto, uma reforma no sistema tributário brasileiro, de sorte a permitir ao Estado a tributação sobre as entidades religiosas, de sorte a incrementar as receitas públicas e equalizar a tributação sobre as pessoas jurídicas, pois o crescimento

das entidades religiosas; sua atividade imobiliária; e os serviços por elas prestados, que não podem carecer de tributação sob pena de tratar os iguais desigualmente, contrariando o preceito constitucional da igualdade entre pares.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho científico procurou demonstrar a sistemática da imunidade tributária religiosa, a qual tem como cerne a Constituição Federal de 1988, evidenciando a sua importância para concretização de uma sociedade pluralística e igualitária. Para a consecução deste ideal, faz-se necessário um sistema tributário racional que procure atender a peculiaridade, senão de todos, da maioria dos contribuintes.

E o atendimento a estas peculiaridades requer ação estatal na área tributária no sentido de sobrepesar a existência das imunidades tributárias religiosas, já que quando instituídas, em um período pós-ditatorial, aflorava-se uma nova e recém conquistada democracia. Factível assim, à época meios que pudessem evitar sobre quaisquer aspectos o embaraço ao exercício de qualquer credo religioso, ainda que pela tributação.

Atualmente, a robusta democracia brasileira já consolidou princípios importantes como a não interferência estatal nas atividades religiosas e o espírito cívico já arraigado a sociedade brasileira, no sentido de se respeitar o credo alheio, apesar de que haja atos isolados em oposição a esta liberdade.

Desta forma, propõe-se por este artigo a reflexão por parte da sociedade, legislativo, entidades de múltiplas religiosidades, judiciário e contribuintes o momento ímpar pelo qual passa a nação brasileira e suas finanças. A importância e aplicação desta pesquisa foi à difusão da isonomia tributária como princípio indissociável de democracias plenas e amadurecidas. Consternar a todas as entidades religiosas, refrisando seus valorosos préstimos a sociedade brasileira, a contribuir com as finanças públicas em face ao amadurecimento institucional e social para que isso ocorra aliado ao fato da crítica situação fiscal da República federativa do Brasil.

V. REFERÊNCIAS

ABREU, R. R. G. de; CAMPOS, H. S. O.; COLARES, V. A imunidade tributária dos templos e o conceito de religião no supremo tribunal federal. **Revista eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, vol.15, n. 2, p.e35079, 2020.

ALEXANDRE, R. **Direito Tributário esquematizado**. São Paulo: Método, 2009.

BALEEIRO, A. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. 8ª edição atualizada por Misabel Abreu Machado Derzi. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BOBRZYK, S. A. Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus. **Revista de Direito Tributário e Financeiro**, vol.5, n.2, p.59, 2019.

BRANDÃO, R. São os direitos sociais cláusulas pétreas? Em que medida? *Custo Legis*, **Revista Eletrônica do Ministério Público Federal**, 2010. Disponível em: <http://www.prrj.mpf.mp.br/custoslegis/revista_2010/2010/aprovados/2010a_Dir_Pub_Brandao.pdf>. Acesso em: 09 jan.2016.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 26 mar. 2018.

BRASIL, Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Consolidação das leis do trabalho**. Rio de Janeiro, RJ, maio 1943. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm#art2>.
Acesso em: 26 mar. 2018.

BRASIL, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. **Sistema Tributário Nacional**. Rio de Janeiro, RJ, outubro 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L5172Compilado.htm>. Acesso em: 26 mar. 2018

CARVALHO, P. de B. **Curso de direito tributário** - 26ª Ed. - São Paulo: Saraiva, 2014.

CHIAVENATO, I. A. **História da Administração**: Entendo a administração e sua influência no mundo moderno. São Paulo: Saraiva 2009.

COELHO, S. C. N. **Curso de direito tributário**: Constituição e código tributário nacional. 6ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016.

FREITAS, E. S. C. **Religião e política em Goiás**: Uma análise das representações evangélicas na política goiana, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás entre 2011-2014. Dissertação de mestrado. Faculdade de Ciências Sociais da universidade federal de Goiás. Programa de pós-graduação em sociologia, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/6501/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Elisa%20Signates%20Cintra%20de%20Freitas%20-%202016.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

GASTALDI, F.; LONGOBARDI, E; ZANARDI, A. Sharing the personal income tax among levels of government: some open issues from the italian experience. **Revista Italiana degli economisti**, 1, aprile 2009, p. 157-190, 2009.

GODOY, A. S. de M. Tributação e religião no Brasil: aspectos históricos, normativos, doutrinários e jurisprudenciais. **Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento**, vol. 4, n. 4, 2016.

Haidar, R. **Pelo bem do país, imunidades fiscais precisam ser revistas**. Consultor jurídico, 2016. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2016-mar-28/justica-tributaria-bem-pais-imunidades-fiscais-revistas>>. Acesso em: 29 mar. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em:<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=520870>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em:<<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/137>>. Acesso em: 28 mar. 2018

INTROVIGNE, M. Praise God and pay the tax: The Italian Religious Economy – An Assessment. A lecture at the Institute of World Religions. **Chinese Academy of Social Sciences**, Beijing (China), Março 12, 2002.

INTROVIGNE, M.; STARK, Rodney. Religious Competition and Revival in Italy: Exploring European Exceptionalism. **Interdisciplinary Journal of Research on Religion**. Vol. 1, Issue 1, 2005, article 5, 2005.

MELO J. E. S. de. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Dialética, 2007.

MENDES, G. e BRANCO, P. G. G. **Curso de direito constitucional**. 11ª ed.-São Paulo: Saraiva, 2016.

NASCIMENTO, G. M., DUARTE, E. P., QUEIROZ, M. V. L. "O silêncio dos juristas: a imunidade tributária sobre templo de qualquer culto e as religiões de matriz africana à luz da constituição de 1988. **Quaestio Iuris**, vol.10, n.2, p. 1162, 2017.

PAULSEN, L. Imunidade Tributária Recíproca e os Impostos Indiretos: uma interpretação conforme o Estado Federal. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2013, p. 21.

PINHEIRO, D. A. R. Os impostos e os direitos humanos: a imunidade tributária religiosa como potencial incentivo econômico à homofobia. **Revista da Faculdade de Direito – UFPR**, Curitiba, vol. 61, n. 1, jan./abr, p.145 –163, 2016. DOI 10.5380/rfdufpr.v61i1.43439145

SABBAG, E. **Manual de direito tributário**. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva 2015.

STF. Recurso extraordinário: RE 325.822 SP. Relator: Ministro Ilmar Galvão. DJ: 14/05/2004. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?numero=325822&class=RE&origem=AP&recurso=0&tipoJulgamento=M>>. Acesso em: 26 mar. 2018.

STF. Recurso extraordinário: RE 595676 RJ. Relator: Ministro Marco Aurélio. DJe: 18/12/2017. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=%28RE%24%2ESCLA%2E+E+595676%2ENUME%2E%29+OU+%28RE%2EACMS%2E+ADJ2+595676%2EACMS%2E%29&base=baseAcordaos&url=http://tinyurl.com/d22dfeg>>. Acesso em: 26 mar. 2018.

STF. Recurso ordinário. Relator: Ministro Ilmar Galvão. DJ: 14/05/2004. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/visualizarEmenta.asp?s1=000096399&base=baseAcordaos>>. Acesso em: 26 mar. 2018.

STF. Ação direta de inconstitucionalidade: ADI 939-7 DF. Relator: Ministro Sidney Sanches. DJ 18/03/1994. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266590>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

STURZA, J. M.; SILVA, F. H. A (Im)Possibilidade De Imunidade Tributária Sob a Maçonaria: Discussão Doutrinária E Jurisprudencial. **Revista de direito internacional econômico e tributário**, vol. 11, n. 1, p. 77-96, 2016.

VICECONTI, P. **Introdução à economia**. 12ª edição - São Paulo: Saraiva, 2013.

VI. COPYRIGHT

Direitos autorais: Os autores são os únicos responsáveis pelo material incluído no artigo.

O VALOR DO USO DE MODELOS DE MATURIDADE PARA ORGANIZAÇÕES: UMA ANÁLISE SISTEMÁTICA

THE VALUE FOR ORGANIZATIONS ON USING MATURITY MODELS: A SYSTEMATIC ANALYSIS

Samir Nassif Palma¹

André Venancio²

André Chevis Svartman³

Francisco Serralvo⁴

Resumo – *O ambiente competitivo para organizações se apresenta como um desafio para administradores, que buscam em suas atividades direcionar a empresa no atingimento da diferenciação comparada a concorrência. O uso de experiência aplicada e boas práticas é um caminho de apoio, onde modelo de maturidade representa uma ferramenta útil. Este estudo indica que os três principais vetores de valor percebido para organizações no uso de modelos de maturidade são gestão, desempenho e estrutura. Tais vetores, inter-relacionados, indicam a importância do agente gestor, suas atividades, e as capacidades dinâmicas da organização para alcance de transformação e inovação.*

Palavras-chave: *Modelo de Maturidade. Gestão. Desempenho.*

Abstract - *The competitive environment for organizations presents itself as a challenge for administrators, who seek in their activities to direct the company on reaching differentiation of competition. The use of applied experience and good practices is a path, where maturity models represent a useful tool. This study indicates three main vectors that organizations achieve value perception on using maturity models. They are: management, performance, and structure. Such interrelated vectors indicate the importance of the managing agent, its activities and the dynamic capabilities of the organization to achieve transformation and innovation.*

Keywords: *Maturity Model. Management. Performance.*

¹ Mestrando em Administração (PUC/SP); Profissional Sênior de Tecnologia pós-graduado (FGV/RJ). Contato: samir.palma@gmail.com.

² Mestrando em Administração (PUC/SP); Profissional Sênior de Tecnologia pós-graduado (FIAP). Contato: andrevenanc@hotmail.com.

³ Mestrando em Administração (PUC/SP); Profissional Sênior de Marketing pós-graduado (ESPM). Contato: andre@saarmarketing.com.br.

⁴ Professor titular graduação/pós-graduação Administração (PUC/SP). Doutor em Ciências Sociais (PUC/SP). Pós-Doutor em Administração (Universidade de Santiago de Compostela/Espanha). Contato: serralvo@puccsp.br.

I. INTRODUÇÃO

O cenário em que atuam as organizações se traduz como um ambiente rico em oportunidades e desafios. Em tal contexto, para o administrador que precisa responder com decisões, é imprescindível orientar suas ações com objetivo de melhorar seu modelo de negócios. Entretanto, não cabe apenas focar na gestão interna, deve-se também estabelecer um caminho com objetivos evolutivos bem definidos, aproveitando a experiência de outras organizações. O ambiente externo, nesse sentido, produz práticas e conhecimento aplicado, e forma um modelo ideal de compartilhamento de boas práticas. Assim, faz-se útil observar modelos de maturidade.

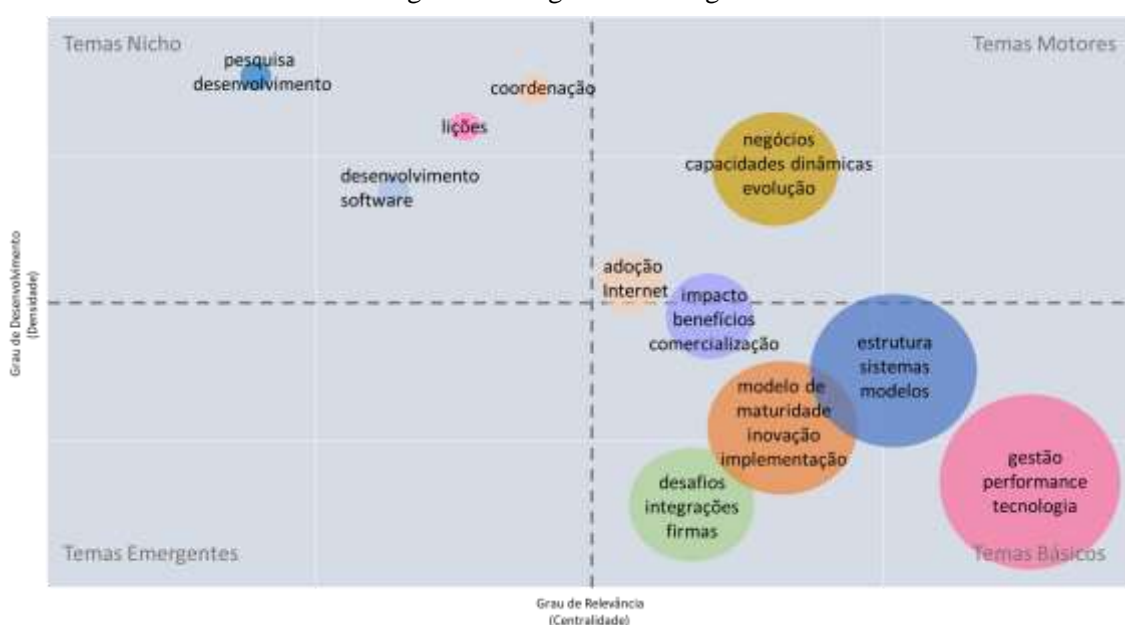
O modelo de maturidade pode ser definido como um conjunto estruturado de elementos que descreve um caminho progressivo para a melhoria de processos imaturos para processos maduros e eficazes (FACCHINI *et al.*, 2020). Descreve caminhos de melhoria gradual para o desenvolvimento de boas práticas, a ponto de atingir um estado desejável em qualquer organização (LACERDA; VON WANGENHEIM, 2018). São significativos, pois ajudam as organizações a entender suas capacidades existentes e fornecem um caminho sistemático para atingir níveis mais elevados de maturidade (FACCHINI *et al.*, 2020). A base do modelo de maturidade é o fato de que as pessoas, a organização, as áreas funcionais, seus processos, podem evoluir e se desenvolver através um processo de crescimento para um nível de maturidade avançado ou aprimorado (VÁSQUEZ *et al.*, 2021). A adoção de modelos de maturidade como ferramenta de apoio ao desenvolvimento e a melhoria de processos tem sido realizada tanto por profissionais do mercado quanto por acadêmicos. Há aplicações em diversos segmentos, como em processos organizacionais, processos em cadeias de suprimentos (SANTOS-NETO, COSTA, 2019), entre outros. Há muitos estudos e trabalhos exploratórios sobre modelos de maturidade, em distintos campos de aplicação. Isso demonstra uma motivação no uso dessa ferramenta, porém não deixa totalmente claro o seu valor apreciado, tampouco explica por que ela é importante para uma entidade.

II. METODOLOGIA

A elaboração deste artigo empregou análise quantitativa do conteúdo, de forma a aprimorar o entendimento do estudo sobre o valor, para organizações, do uso de modelos de maturidade em sua administração. A pesquisa bibliométrica foi realizada na base de dados *Web of Science (WoS)*, em outubro de 2021. A escolha da base justifica-se pela sua abrangência em periódicos internacionais. Foi realizada uma codificação de pesquisa com a frase de busca *maturity model*, restringindo somente para artigos, e para os anos de 2017 a 2021. As categorias consideradas foram *Management, Business, Business Finance, Public Administration, Communication, Psychology Multidisciplinary, Political Science* e *Psychology Experimental*. A busca resultou em 210 artigos. O uso de técnicas de revisão sistemática com análise quantitativa do conteúdo contribuiu decisivamente para a definição das listas de publicações periódicas e permitiu a análise de tendências e exigências futuras (DO NASCIMENTO JOÃO; PASTORE, 2019). O uso da base *WoS* com metainformações dos artigos organizadas nos permitiu explorar o tema usando análise de texto, como, por exemplo: estimar a ocorrência de palavras dos textos, a área de concentração, palavras-chave, indexação temática, análise de citações extraíndo informações como influência ou relevância. Gerou-se a exportação das metainformações dos artigos no formato *BibTex* e, em seguida, utilizou-se o programa estatístico *R* e *Estudio* para execução da análise quantitativa. No programa, utilizamos o pacote de bibliotecas estatísticas *Bibliometrix* e o pacote para geração de gráficos *Biblioshiny* (ARIA; MISURACA; SPANO, 2020). A metodologia bibliométrica tem sido

capabilities e *evolution*. Isso indica o foco em habilidades e competências internas à organização são relevantes para seu negócio e crescimento. Já os temas básicos, transversais e com alta relevância são os grupos encabeçados por *management*, *framework*, *maturity model* e, surgindo como destaque, o grupo com *challenges* e *integration*. É possível sugerir que, de todos os temas apresentados nesse contexto, *impact* e *benefits* se encontram na intersecção média de seu grau de desenvolvimento e relevância. Os temas motores são aqueles altamente desenvolvidos no campo de estudo, com alta densidade e forte centralidade; os temas básicos e transversais apresentam forte centralidade e baixa densidade; temas emergentes ou declinantes são temas pouco desenvolvidos, com poucas e fracas ligações com outros temas, e; temas altamente desenvolvidos e isolados apresentam pouca centralidade, mas possuem ligações fortes com outros temas (LÓPEZ-ROBLES *et al.*, 2020).

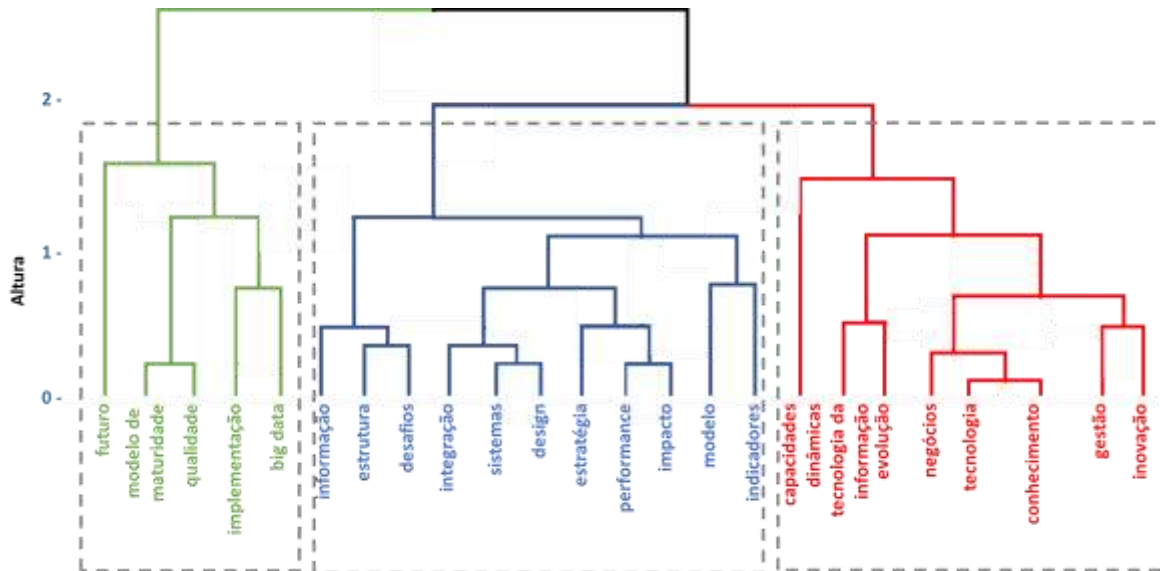
Figura 2 - Diagrama estratégico



Fonte: Adaptado de PALMA *et al.* (2021).

Utilizando o diagrama de agrupamento dendrograma (figura 3) é possível observar a relação hierárquica entre as palavras de uma maneira mais visual, facilitando o entendimento das similaridades das palavras no agrupamento (*cluster*). A análise hierárquica de *clusters* é uma ferramenta de mineração de dados para dividir um conjunto de dados multivariados. Utilizamos o método de correspondência analítica fatorial. Ao apresentar o dendrograma em três grupos, podemos ver que ele se alinha com a análise anterior. As palavras *maturity model*, *future*, *quality* e *implementation* constituem um agrupamento (verde), como fundacional e primário. Em seguida, o agrupamento (azul) com *information*, *framework*, *challenge*, *integration*, *systems*, *strategy* e *performance*, que representa os desafios e preocupações. Por fim, o terceiro agrupamento (vermelho), com *dynamic capabilities*, *business*, *knowledge*, *management*, *innovation* e *evolution*, mostra a motivação e o potencial transformacional do uso de modelo de maturidade na organização.

Figura 3 - Dendrograma



Fonte: Adaptado de PALMA *et al.* (2021).

IV. CONCLUSÃO

A adoção de modelos de maturidade por administradores de organizações se mostra como uma estratégia relevante de apoio. Com este estudo, observou-se que os principais vetores citados quando se estuda maturidade são gestão (função do administrador), desempenho e estrutura. Não obstante, tais vetores também podem apresentar alinhamento com a estratégia da organização e seu modelo de negócios. Essa é a primeira contribuição deste estudo, que abre uma oportunidade para futuros estudos sobre a correlação e influência de modelos de maturidade com modelos de negócios.

O uso de modelos de maturidade é pouco estudado no campo da Administração. Há, majoritariamente, pesquisas em segmentos específicos, tais como gestão de conhecimento, de projetos, de cadeia de suprimentos, de desenvolvimento de programas, e de qualidade. Isso pode ser remediado com mais estudos a respeito do valor trazido por modelos de maturidade na gestão de organizações, com influência representativa no desempenho, na inovação e na sua diferenciação com a competição. Essa é a segunda contribuição, que traz foco no valor agregado pela adoção de modelos de maturidade.

Por fim, o estudo indicou a ausência de estrutura padronizada de níveis de modelos de maturidade. Há modelos com quatro, cinco, e seis níveis. Assim, a terceira contribuição deste estudo à Administração é a oportunidade de discutir e exercitar a definição de uma estrutura única de níveis em maturidade. Aliás, estrutura que apresente conteúdo que some aspectos descritivos (o que já se alcançou) e prescritivos (o que se deve alcançar). O potencial benefício é a modelagem do ambiente de negócios, aumentando a diferenciação e o valor entregue pela organização.

V. REFERÊNCIAS

ABUALOUSH, Shadi *et al.* The role of knowledge management process and intellectual capital as intermediary variables between knowledge management infrastructure and organization performance. **Interdisciplinary Journal of Information, Knowledge, and Management**, v. 13, p. 279, 2018.

- ANDERSEN, Njål. Mapping the expatriate literature: A bibliometric review of the field from 1998 to 2017 and identification of current research fronts. **The International Journal of Human Resource Management**, v. 32, n. 22, p. 4687-4724, 2021.
- ARIA, Massimo; MISURACA, Michelangelo; SPANO, Maria. Mapping the evolution of social research and data science on 30 years of Social Indicators Research. **Social indicators research**, v. 149, n. 3, p. 803-831, 2020.
- DO NASCIMENTO JOÃO, Belmiro; PASTORE, Ricardo. Research in Omnichannel retail: a systematic review and quantitative content analysis. **Revista Brasileira de Marketing**, v. 18, n. 4, p. 154-176, 2019.
- DONTHU, Naveen *et al.* How to conduct a bibliometric analysis: An overview and guidelines. **Journal of Business Research**, v. 133, p. 285-296, 2021.
- DONTHU, Naveen *et al.* A bibliometric retrospection of marketing from the lens of psychology: Insights from Psychology & Marketing. **Psychology & Marketing**, v. 38, n. 5, p. 834-865, 2021.
- DOSI, Giovanni; MARENGO, Luigi; VIRGILLITO, Maria Enrica. Hierarchies, knowledge, and power inside organizations. **Strategy Science**, v. 6, n. 4, p. 371-384, 2021.
- FACCHINI, Francesco *et al.* A maturity model for logistics 4.0: An empirical analysis and a roadmap for future research. **Sustainability**, v. 12, n. 1, p. 86, 2019.
- KUMAR, Satish *et al.* 20 years of electronic commerce research. **Electronic Commerce Research**, v. 21, n. 1, p. 1-40, 2021.
- LACERDA, Thaísa C.; VON WANGENHEIM, Christiane Gresse. Systematic literature review of usability capability/maturity models. **Computer Standards & Interfaces**, v. 55, p. 95-105, 2018.
- LINNENLUECKE, Martina K. *et al.* Research in finance: a review of influential publications and a research agenda. **Pacific-Basin Finance Journal**, v. 43, 2017.
- LÓPEZ-ROBLES, José-Ricardo *et al.* **The relationship between project management and industry 4.0**: Bibliometric analysis of main research areas through Scopus. 2020.
- MCVICAR, Kimberly. Bibliometric Analyses in Health Administration Course Research. **The Journal of Health Administration Education**, v. 36, n. 3, p. 257, 2019.
- REHMAN, Shafique-ur; MOHAMED, Rapiyah; AYOUP, Hazeline. The mediating role of organizational capabilities between organizational performance and its determinants. **Journal of Global Entrepreneurship Research**, v. 9, n. 1, p. 1-23, 2019.
- SANTOS-NETO, João Batista Sarmiento dos; COSTA, Ana Paula Cabral Seixas. Enterprise maturity models: a systematic literature review. **Enterprise Information Systems**, v. 13, n. 5, p. 719-769, 2019.
- VÁSQUEZ, Jenifer *et al.* A sustainability maturity model for micro, small and medium-sized enterprises (MSMEs) based on a data analytics evaluation approach. **Journal of Cleaner Production**, v. 311, p. 127692, 2021.

VI. COPYRIGHT

Direitos autorais: Os autores são os únicos responsáveis pelo material incluído neste artigo.

O INFLUENCIADOR DIGITAL E O SEU PAPEL NO USO DAS REDES SOCIAIS PARA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO BRASIL

THE DIGITAL INFLUENCER AND HIS ROLE IN THE USE OF SOCIAL NETWORKS FOR FINANCIAL EDUCATION IN BRAZIL

Augusto Felipe Caramico dos Santos¹
Mike Nicholas Julio da Silva²

Resumo – O presente artigo busca apresentar os fatores que impactam a percepção do investidor quanto à atividade dos influenciadores digitais no auxílio para composição do conhecimento financeiro. Foi realizada pesquisa de campo com investidores, em geral, por meio das redes sociais, sendo os dados analisados por meio de metanálise desempenhado através de survey destinado ao público-alvo pertencentes as bases dos influenciadores digitais, com foco em averiguar a percepção deste público acerca da qualidade da informação que é disponibilizada por estes como elemento auxiliar à decisão de investimento. Os resultados obtidos corroboram outros estudos sobre o tema que demonstram a influência que esses perfis têm para ajudar na tomada de decisão dos investidores. Dessa forma, após coleta e análise dos dados verificou-se que parte importante do público-alvo, tende a utilizar os influenciadores como fonte de conteúdo e fonte de recomendação auxiliar a tomada de decisão de investimento.

Palavras-chave: Finanças Comportamentais. Influenciadores Digitais. Mercado de Capitais.

Abstract - This article seeks to present the factors that impact the investor's perception of the activity of digital influencers in helping to make financial knowledge. A field research was conducted with investors, in general, through social networks, and the data were analyzed through meta-analysis performed through a survey aimed at the target audience belonging to the bases of digital influencers, focusing on verifying the perception of this public about the quality of information that is made available by them as an auxiliary element to the investment decision. The results obtained corroborate other studies on the subject that demonstrate the influence that these profiles have to help investor decision making. Thus, after data collection and analysis, it was verified that an important part of the target audience tends to use influencers as a source of content and source of recommendation to assist investment decision making.

Keywords: Behavioral Finance. Digital Influencers. Capital Markets.

¹ Administrador e Advogado pela PUC-SP, Mestre e Doutor em Finanças pela PUC-SP. É Coordenador da área de Finanças pela mesma Universidade. Contato: afcsanto@gmail.com

² Administrador de Empresas pela PUC-SP, com minor em Economics e Business Management pela Universidade de Coimbra. Contato:

I. INTRODUÇÃO

Entende-se que as redes sociais integram o dia a dia dos indivíduos atualmente, onde cada um pode realizar a sua contribuição. Entretanto, alguns participantes se destacam mais que outros, fazendo com que outros usuários passem a seguir suas postagens, gerando assim engajamento e participação na rede.

Dessa forma, entende-se que é considerado um Influenciador o indivíduo que exerce algum grau influência sobre o comportamento de outras pessoas, sendo geralmente caracterizado como detentor da habilidade de, em alguma, medida persuadir o comportamento ou a opinião de seu público (ANBIMA, 2021).

Nesse sentido, se o mercado de influenciadores digitais se expande a passos largos também sobre temas relacionados ao mercado financeiro, o mercado de capitais tende a receber cada vez mais investidores individuais, pessoas físicas. A comprovação de tal hipótese pode ser observada ao se analisar o número de CPFs cadastrados na bolsa brasileira, que saltou de 813 mil, em 2018, para 4,2 milhões, em 2021 (B³, 2020).

A evolução deste mercado de mídias sociais no Brasil representa para RECUERO (2019) o início de uma ruptura na busca de informações pelo brasileiro e, uma vez aplicados ao mercado financeiro, é encarada como algo positivo mas com ressalva por parcela relevante dos participantes do mercado, vez que os influenciadores digitais, ao fazerem recomendações sobre um ativo, podem induzir à ideia imprecisa de haver possibilidade de aumento potencial incontestável de patrimônio, induzindo o investidor à tomada de decisão sem que este conheça os reais fundamentos, os riscos e as demais variáveis associadas ao investimento (ANBIMA, 2020).

Assim, dado o aumento no número de investidores individuais no mercado de capitais, busca-se verificar a percepção do investidor brasileiro acerca dos influenciadores digitais, bem como avaliar o grau de influência destes agentes sobre as posições dos investidores, de acordo com a própria percepção do público-alvo destes agentes.

II. PROCEDIMENTOS

A fim de se obter um panorama da percepção dos investidores acerca dos influenciadores digitais no âmbito dos investimentos, bem como analisar o efetivo grau de influência do *digital influencer* e a sua relação com a eficiência de mercado, com vistas a compreender uma eventual necessidade de regulação, o presente artigo foi desenvolvido fundamentalmente a partir das metodologias bibliográfica e quantitativa.

Considerando o movimento aleatório dos ativos financeiros (FAMA, 1970,1991), não haveria a possibilidade de um indivíduo específico poder influenciar positiva ou negativamente um determinado ativo, existindo uma eficiência informacional nos mercados.

Black (1986), por sua vez, contrapõe esse argumento ao afirmar que, em algumas situações, as escolhas realizadas pelos agentes não aparentam ser racionais, vez que parte das expectativas não é incorporada à informação, fazendo com que alguns agentes possam induzir outros na tomada de decisão por meio de algum tipo de influência, realizando assim um julgamento com viés, que foi denominado de *noise trading*.

Hirshleifer (2001) revisita a Teoria da Perspectiva proposta por Kahneman & Tversky (1979 *apud*. HIRSHLEIFER, 2001), ao afirmar que os impactos dos ganhos e das perdas são fruto da percepção de utilidade que trazem para o indivíduo, mais até que das riquezas que geram. Dessa forma, a sensação de se estar ganhando pode gerar resultados mais eficientes até mesmo que o próprio ganho financeiro em si.

Logo, a figura do influenciador e a forma comunicação realizada com os demais agentes foi analisada buscando identificar os fatores e características da decisão de investimento dos agentes, sendo que a Hipótese de Eficiência de Mercado não é invalidada, ainda que tais eventos tenham certa irracionalidade nos seus resultados e mostrem correlação com retornos anormais em diversas situações (HIRSHLEIFER, 2001).

No âmbito da pesquisa quantitativa, este artigo valeu-se do levantamento tipo *survey*, que se caracteriza pelo questionamento direto a um grupo de indivíduos de um público a ser observado, a fim de compreender seu comportamento (GIL, 2008). Nesse sentido, considerou-se adequado o estabelecimento da amostragem por conveniência, envolvendo um total de setenta e dois respondentes. O questionário aplicado foi composto de um total de treze questões fechadas, com base no questionário Anbima (2020), focadas fundamentalmente em compreender a percepção dos respondentes acerca dos *digital influencers*, sendo a obtenção dos dados realizada por meio da ferramenta *Google Forms*, durante os meses de fevereiro de 2022 a maio 2022.

As questões seguem ordem não aleatória, sendo as três primeiras voltadas a introduzir o respondente ao tema da pesquisa; a quarta endereça o motivo pelo(s) qual(is) os influenciadores são acompanhados; entre as questões cinco e nove se buscou-se identificar a percepção que cada respondente tem com relação aos influenciadores do mercado; e as questões entre a décima e a décima terceira têm como objetivo avaliar a efetiva influência dos digital influencers na escolha de investimentos dos usuários.

A divulgação do questionário aos potenciais respondentes ocorreu majoritariamente através da rede social *Twitter*, a partir de três influenciadores digitais que se disponibilizaram a contribuir: Ivan Kraiser (@ivankraiser – 31,6 mil seguidores); Cesar Frade (@cesarfrade1 – 15 mil seguidores) e Leandro Petrokas (@Petrokas2 – 3,3 mil seguidores). Outros foram consultados, mas não houve retorno. Tais influenciadores podem ser considerados como relevantes em seu meio dado o engajamento que possuem, bem como atenderem aos critérios apresentados por TERRA (2019) e ANBIMA (2020, 2021) na definição de influenciador e influenciador financeiro, respectivamente.

No âmbito da determinação das hipóteses consideradas para os resultados da abordagem quantitativa, foi elencado o seguinte:

H1: Os influenciadores digitais que se voltam a temas no âmbito do mercado financeiro são percebidos como especialistas que ensinam os seguidores o caminho para se obter ganhos financeiros, não sendo reconhecidos como fontes de informação e de estudo sobre investimentos, assim sua capacidade de afetar a eficiência do mercado é maior.

H2: Os influenciadores digitais voltados a temas no âmbito do mercado financeiro não são percebidos como guias que ensinam como se obter retornos financeiros, mas sim como fontes de informação e de estudo sobre investimentos, possuindo, assim, menor capacidade de afetar a eficiência do mercado.

Adicionalmente, foi possível estabelecer outras hipóteses complementares:

H3: Tais influenciadores são considerados agentes importantes e que contribuem positivamente para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro;

H4: Os influenciadores do mercado são considerados como membros importantes e que contribuem negativamente para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Essas hipóteses serão avaliadas a partir da tabulação e da análise dos dados obtidos por meio da aplicação da pesquisa, além de gerar o subsídio para o endereçamento da problemática desta pesquisa.

III. RESULTADOS

Os resultados obtidos refletem a percepção dos usuários conforme aplicação do questionário voltado ao público-alvo em geral, e especificamente impulsionado pelos seguidores dos influenciadores digitais consultados, todos eles relacionados a investimentos e mercado financeiro.

O espaço amostral analisado contempla setenta e dois respondentes, sendo 55,5% do gênero masculino e 44,5% do gênero feminino, com idade entre 18 e 61 anos, localizados majoritariamente na região Sudeste (83,3%).

Os resultados a seguir apresentados corroboram os estudos de KARHAWI (2018,2019), ao obter dos respondentes que 72% afirmam seguir algum influenciador financeiro e, para os que responderam de forma positiva a questão anterior, para 82% os influenciadores atuam como fonte de informações de investimentos auxiliares para suas decisões. A justificativa para a escolha do influenciador como elemento formador de opinião integra o conjunto reputação e imagem daqueles que seguem como sendo fonte confiável para embasar suas decisões (ANBIMA 2020,2021).

Dado que cerca de 79% dos respondentes já realizaram algum tipo de investimento financeiro, supõe-se assim que há algum nível informacional a respeito do assunto em questão, sendo considerado o influenciador fonte auxiliar.

Isso fica mais visível ao verificar que os respondentes informaram utilizar mais de um meio de informação em cerca de 86% dos casos, sendo os portais de notícias os meios mais relevantes (74% dos casos).

Esses números sugerem que o maior acesso à informação advindo do avanço tecnológico e da internet e o crescimento do mercado de influenciadores do ramo financeiro exercem contribuição para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Além disso, verifica-se que os meios Televisão e jornal impresso atualmente são considerados os meios menos utilizados pelos respondentes, com cerca de 17% e 10%, respectivamente. Tal justificativa se dá possivelmente pela popularização do acesso e conhecimento digital do usuário.

No que tange às redes sociais, o *Instagram* é a opção mais utilizada dentre os entrevistados para acompanhar assuntos ligados ao mercado, com cerca de 53% destes fazendo uso da ferramenta. Em seguida, o *Twitter* é a segunda rede social mais utilizada com este propósito entre os respondentes, atingindo 46% da amostra abrangida pela pesquisa. O número de usuários das redes sociais *Tiktok* e *Facebook* com foco em assuntos voltados ao mercado financeiro não passa de 10% dos respondentes cada.

Quanto ao acompanhamento de influenciadores digitais, a maior parte dos respondentes segue até cinco perfis. Uma parcela menor, cerca de 11%, acompanha dez ou mais influenciadores no que tange a assuntos relacionados a investimentos, enquanto 18% dos entrevistados não acompanham nenhum influenciador digital. Os assuntos que mais despertam o interesse dos entrevistados são bolsa de valores, finanças pessoais e planejamento financeiro e renda fixa, seguidos por assuntos relacionados a criptomoedas e alternativas de obtenção de renda extra. Para a maioria significativa dos respondentes, os influenciadores digitais produzem, em alguma medida, conteúdo relevante para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

O cerne desta pesquisa está justamente na busca pela obtenção um panorama sobre a maneira como os *digitals influencers* são vistos pelos seguidores, de modo a

compreender o comportamento do investidor a partir dos posicionamentos e recomendações dos influenciadores digitais que se voltam a temas inseridos no âmbito do mercado financeiro. Como amplamente discorrido, tal percepção poderá ensejar maiores desdobramentos, no momento oportuno, sobre o efetivo grau de contribuição desses influenciadores sobre a eficiência de mercado.

Parcela importante dos respondentes confia na exposição do influenciador digital a ponto de investir em um ativo por recomendação do mesmo – 46% daqueles que responderam à pesquisa apontou para tal possibilidade, sendo que 37,5% destes alegaram imprimir tal confiança na recomendação do influenciador apenas em algumas ocasiões, e outros 8,3% mencionaram ter a confiança de agir a partir da indicação dos digital influencers na maioria das vezes, caracterizando, em ambos os casos, um indicativo potencial de comportamento manada.

Considerando a hipótese de o influenciador acompanhado pelo respondente investir em um dado ativo acerca do qual o próprio entrevistado tem uma visão negativa, ou, ao contrário, em o influencer ter posição desfavorável à tese de um dado ativo sobre o qual o entrevistado possui uma visão positiva, 76% dos respondentes questionam sua própria visão, não alterando-a, no entanto, apenas baseando-se na decisão de investimento do influenciador. Outros 18% mantem sua visão, sendo indiferente à postura do influenciador. Apenas 5% dos entrevistados reveem sua posição, acreditando que o influenciador possa ter mais conhecimento sobre o tema.

Por fim, cerca de 74% dos entrevistados, quando percebem que um influenciador por eles acompanhado investe em um determinado ativo que desconheçam ou não invistam, procuram estudar tal ativo e tirar suas próprias conclusões. Outros 19% ignoram a decisão do influenciador, enquanto 7% procura por outras opiniões acerca do mesmo tema.

IV. CONCLUSÃO

A forma de comunicação evolui assim como a velocidade da informação. Dada a popularização das redes sociais, ampliou-se de maneira significativa o acesso à informação e a difusão de ideias e opiniões pessoais em ambiente digital. Nessa esteira, observou-se um significativo crescimento do número de influenciadores digitais que se debruçam sobre os mais variados temas, entre os quais investimentos e mercado financeiro.

Dessa forma, verificou-se que a maioria dos respondentes considera relevante o que estes influenciadores digitais produzem em alguma medida, contribuindo assim para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Pode-se considerar, adicionalmente, que estes agentes são diretamente incentivadores potenciais do aumento no número de investidores individuais, conforme dados da B³.

De acordo com as teorias das cascatas informacionais e do efeito manada, a exposição de opinião sobre um ativo pode ser extremamente influenciadora. Isso evidencia que o influenciador digital pode vir a induzir uma grande quantidade de pessoas a tomar determinada posição acerca de um ativo financeiro ou alternativa de investimento, mesmo quando estas desconheçam os reais fundamentos relacionados ao investimento ou quando as informações às quais estas pessoas têm acesso contrariem a recomendação do influenciador. Com isso, um influencer pode sim vir a causar uma variação anormal na cotação de um ativo, ainda que a posição deste agente se pautar apenas em uma informação já de conhecimento público.

A partir de dados extraídos do levantamento realizado no âmbito desta pesquisa, uma parcela significativa (majoritária) dos respondentes percebe os influenciadores como fonte de informação e estudo sobre investimentos, o que à primeira vista pode

trazer a percepção de que os digital influencers possuem um papel de caráter mais informativo e contedista, gerando contribuição ao arcabouço para a tomada de decisão dos investidores, não influenciando diretamente o posicionamento destes sobre uma determinada alternativa de investimento.

No entanto, parcela também importante dos respondentes (embora não majoritária) apresenta, em alguma medida, confiança estrita na recomendação do influenciador digital em algumas situações, a ponto de tomar uma decisão de investimento por recomendação do mesmo, o que caracteriza um claro indicativo de potencial comportamento de manada.

Assim, compreende-se que o público-alvo dos influenciadores digitais tem a percepção de que estes agentes se configuram como fonte de informação e de estudos, gerando um papel secundário e meramente coadjuvante nas decisões dos investidores, com reduzida capacidade de influenciar a eficiência de mercado, o que endereça parte da problemática para qual esta pesquisa se voltou. No entanto, dado que parte também relevante do público-alvo pode vir a tomar uma decisão de investimentos pela recomendação direta dos influenciadores digitais, induzindo a um potencial comportamento de manada, a racionalidade da decisão pode se mostrar momentaneamente prejudicada.

Por fim, de um modo geral, dado o controle precário das informações, certificações ou capacitação mínima requerida para aqueles que emitem opiniões relacionadas a investimentos para seus seguidores, ainda que na grande maioria das situações as postagens não criem potencial para impactar de forma direta os preços de mercado, esses pareceres careçam de um arcabouço que assegure a acuracidade e a fundamentação das opiniões, deixando, então, estes seguidores sem respaldo acerca da adequação das análises e dos conteúdos por eles consumidos.

V. REFERÊNCIAS

ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS. Raio-X do Investidor 2020. 3, 2020.

ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS. Finfluence – quem fala de investimentos nas redes sociais. 3ª edição, 2021.

B3. **A descoberta da Bolsa pelo investidor brasileiro.** São Paulo-SP, 2020.

BERNSTEIN, P. **A História do Mercado de Capitais:** o impacto da ciência e da tecnologia nos investimentos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BERNOULLI, D. Specimen theoriae novae de mensura sortis. *Commentari Academiae Scientiarum Imperialis Petropolitanae* 5, 175-192., 174. Versão Traduzida para o inglês: Expositions of a new theory on the measurement of risk. **Econometrica**, 22, 23-36, 1954.

BLACK, F. Noise. **The Journal of Finance**, 41, 528-543, 1986.

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Instrução CVM 358/02. 2002.

_____. Instrução CVM 598/18. 2018.

_____. Ofício Circular CVM/SIN 13/20. 2020.

FAMA, E. Efficient capital markets: a review of theory and empirical work. **Journal of Finance**, 25, 383-417, 1970.

_____. Efficient capital markets II. **Journal of Finance**, 46(5), 1575-1617, 1991.

- GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. 2009.
- HIRSHLEIFER, D; TEOH, SH. **Herd behaviour and cascading in capital markets: a review and synthesis**, 2001.
- IBOPE INTELIGÊNCIA. **O Brasil e os influenciadores digitais**. Rio de Janeiro-RJ, 2019.
- JEZLER, P.W. **Os influenciadores digitais na sociedade de consumo: uma análise acerca da responsabilidade Civil perante a publicidade ilícita**. Salvador, 2017.
- KARHAWI, I. **Influenciadores digitais: conceitos e práticas em discussão**. Revista *Communicare*, 2017
- KARHAWI, I. **Crises geradas por influenciadores digitais: propostas para prevenção e gestão de crises 1**. Anais Abrapcorp, 2019
- RECUERO, Raquel. **O que é mídia social?** Disponível em: <http://www.raquelrecuero.com/arquivos/2008/10/o-que-e-midia-s.html>. Acesso em: 10/07/2019.
- RHORMENS, D. P. Influenciadores digitais no Instagram: Um estudo sobre essa ferramenta de venda e divulgação de produtos e serviços. **Revista Sodebras [on line]**, v.12, n.144, Dez./2017, p.18-23. ISSN 1809-3957. Disponível em: <http://www.sodebras.com.br/edicoes/N144>. Acesso em 08/07/2019.
- SHLEIFER, A.; SUMMERS, L. The noise trader approach to Finance. **Journal of Economics Perspectives**, 4, 19-33, 1990.
- SILVA, C.; TESSAROLO, F. **Influenciadores digitais e as redes sociais enquanto plataformas de mídia**. XXXIX Intercom, São Paulo–SP, 2016.
- TERRA, C. Como identificar o usuário-mídia, o formador de opinião on-line no ambiente das mídias sociais. **Revista Internacional de Relaciones Públicas**, Vol. II, Nº4, 73-96. 2012. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/revista?codigo:16058>>. Acesso em: 11 jul.2019.

VI. COPYRIGHT

Direitos autorais: Os autores são os únicos responsáveis pelo material incluído no artigo.

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO AMBIENTE FINANCEIRO: IMPACTOS E REPERCUSSÕES DAS *FINTECHS*

TECHNOLOGICAL INNOVATION IN THE FINANCIAL ENVIRONMENT: IMPACTS AND REPERCUSSIONS OF FINTECHS

Alan Tramontin Cittadin¹
Luana Cardoso²
Sílvio Parodi Oliveira Camilo³

Resumo – *O setor financeiro está impactado por inovações tecnológicas, dentre as tipologias de negócios estão as denominadas Fintechs. O surgimento das Fintechs pode ser explicado pela competitividade no mercado financeiro, mas também como mecanismo de preencher certas falhas de mercado. O objetivo geral deste estudo foi levantar na literatura estudos acerca de inovações tecnológicas no ambiente financeiro e seus impactos e repercussões por meio de Fintechs. A presente pesquisa possui uma abordagem qualitativa, e quanto aos objetivos este estudo se caracteriza como descritivo. O processo de coleta e seleção do material para a elaboração do referencial teórico se originou com a identificação de publicações relacionadas ao objeto de estudo Fintech, com o uso da base de dados Google acadêmico e Scopus. Os resultados mostram a existência de um conjunto de definições para o termo e sugerem uma temática abrangente. Foi possível identificar que a tecnologia da informação está presente no cotidiano, transformando vários setores da economia, impactando a maneira com que os serviços financeiros são prestados, mediante o uso intensivo de mecanismos online.*

Palavras-chave: *Inovação Financeira. Regulamentação sintecos. Falhas de Mercado.*

Abstract - *The financial sector is impacted by technological innovations, among the business typologies are the so-called Fintechs. The emergence of Fintechs can be explained by the competitiveness in the financial market, but also as a mechanism to fill certain market gaps. The general objective of this study was to detect in the literature studies about technological innovations in the financial environment and their impacts and repercussions through Fintechs. The present research has a qualitative approach, and as for the objectives this study is characterized as descriptive. The process of collecting and selecting the material for the*

¹Graduado em Ciências Contábeis (UNESC). Contato: alancittadin@gmail.com.

²Mestranda em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS-UNESC) e Graduada em Ciências Contábeis (UNESC). Contato: luanacardoso0908@gmail.com.

³Doutor em Administração (UNIVALI). Prof. do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Sustentabilidade (PPGDS-UNESC) e do Programa de Pós-graduação em Sistemas Produtivos (PPGSP-em associação: UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE). Contato: parodi@unesc.net.

elaboration of the theoretical framework originated with the identification of publications related to the object of study Fintechs, using the Google academic database and Scopus. The results show the existence of a set of definitions for the term and suggest a comprehensive theme. It was possible to identify that information technology is present in everyday life, transforming various sectors of the economy, impacting the way in which financial services are provided, through the intensive use of online mechanisms.

Keywords: *Financial Innovation. Fintech Regulation. Market Failures.*

I. INTRODUÇÃO

A partir dos anos 2000, tanto pela globalização quanto por outros fatores macro ambientais, o setor financeiro vem se caracterizando por constantes evoluções na oferta de serviços, induzidas pela necessidade de usuários por métodos otimizados dos serviços financeiros mais eficientes. E há evidências de que o extensivo emprego de alta tecnologia no setor tem relação direta com o desenvolvimento regional (MORGADO, 2011). Observa-se que instituições bancárias têm sido afetadas com o surgimento de novos modelos de negócios no setor. Como efeito, parte de seus clientes tem migrado para instituições financeiras baseadas em tecnologias.

O estudo realizado por Philippom (2016) destacou o surgimento de novas empresas do setor financeiro denominadas *Fintechs*. Este modelo de negócio representou ruptura nos serviços oferecidos pelos bancos tradicionais, com ênfase no atendimento às necessidades dos usuários. As *Fintechs* são empresas que prestam serviços financeiros por meio da tecnologia, trazendo inovação para o setor, surgem no novo cenário do setor bancário e global, apresentando baixo custo em relação aos bancos tradicionais (FARIA, 2018).

Para Costa (2017), o uso da tecnologia está presente em todos os segmentos da indústria e de prestação de serviços, proporcionando inovações disruptivas, destacando-se inovações que estão ganhando notoriedade no setor financeiro, são as *criptomoedas*, *Blockchain*, *marketplace lending* e a inteligência artificial. Bourne (2019), afirma que os mercados são imperfeitos, as *Fintechs* surgem como uma das propostas para suprir as falhas de mercado, em que parcela da população não é atendida pelos bancos tradicionais. No Brasil, atualmente 45 milhões de pessoas não estão incluídas no sistema bancário (MAMONA *et al.*, 2019).

Com base nessas reflexões, o presente estudo almeja responder à seguinte questão: Quais as principais inovações tecnológicas e seus impactos e repercussões relacionadas às *Fintechs* encontradas na literatura científica?

Este estudo tem por objetivo levantar na literatura estudos acerca de inovações tecnológicas no ambiente financeiro e seus impactos e repercussões por meio de *Fintechs*. A presente pesquisa se justifica com base no atual cenário econômico e social, no qual a tecnologia da informação está presente no cotidiano da sociedade, trazendo inovações em todos os segmentos. Evidencia-se que o setor financeiro está impactado por uma série de mudanças. O segmento de serviço oferecido pelas *Fintechs*, atraindo clientes diferenciados que procuram menos burocracia, isenção de taxas e uso mais intuitivo de recursos tecnológicos, compõe mecanismos de inovação financeira. Nesta análise o estudo está segmentado por áreas: serviços financeiros, cooperação entre bancos e *Fintechs*, inclusão financeira e avanços tecnológicos na contabilidade.

II. METODOLOGIA

A presente pesquisa possui uma abordagem qualitativa, com a razão que os dados obtidos no estudo serão interpretados e reconhecidos, efetuando um diagnóstico

em relação as inovações financeiras no mercado. Segundo Goldenberg (p. 53, 2004) “os dados qualitativos consistem em descrições detalhadas de situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos”. Para Gerhardt e Silveira (p. 31, 2009) “a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização etc”.

Com relação aos objetivos da pesquisa, este estudo é descritivo, segundo Andrade (2002, p. 112), “a pesquisa descritiva se preocupa em observar, registrar, analisar, classificar e interpretar fatos, sem interferência do pesquisador”. Portanto, o estudo buscou observar as inovações financeiras das *Fintechs* no mercado financeiro. Para Michel (2015), a pesquisa descritiva tem como finalidade investigar as ocorrências ou fenômenos descrevendo suas características, procurando considerar e registrar suas relações, ligações e ações.

A partir de 2019 se empregou a pesquisa bibliográfica identificando estudos teóricos-empíricos acerca do tema. Para Lakatos e Marconi (2001) a pesquisa bibliográfica é uma síntese contendo os principais estudos já efetuados, contendo relevância, por ofertar dados atuais e relevantes relacionados com o tema. Complementa Gil (2008, p.50) “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

Quanto aos procedimentos metodológicos, o estudo procurou pesquisar a temática acerca de inovação financeira e suas variações no campo, como ênfase na inovação advinda das *Fintechs* no mercado financeiro. O processo de identificação e seleção artigos e teses para o estudo, inicialmente efetuado a identificação de publicações relacionadas ao tema de estudo, com o uso da base de dados *Google* acadêmico e *Scopus*. Primeiramente, a pesquisa ocorreu de maneira ampla utilizando o termo *Fintechs* para realizar a delimitação teórica do estudo.

Em consequência, a base de dados Scopus foi consultada por meio dos seguintes termos-chave: *financial innovation*, *Fintechs* e *financial innovation accounting*. As publicações nas quais as expressões utilizadas não atendiam ao objetivo de busca foram eliminadas. Por meio dos resumos, foram selecionados trabalhos recentes que apresentavam estrutura mais alinhada ao propósito deste estudo. Na base de dados *Google* acadêmico foram realizadas consultas por intermédio de palavras-chave: inovação financeira, *Fintechs*, inovação tecnológica contabilidade, regulamentação financeira, falhas de mercado e regulação *Fintechs*. Foram selecionadas publicações de renomadas instituições e teses de doutorado. Com base nesses conteúdos, foram identificados os setores de atividade mais recorrentes afetados pela inovação financeira. Analisando-se fatores e tecnologias associadas as *Fintechs*.

III. RESULTADOS

Esta seção apresenta os principais resultados encontrados na literatura científica concernentes a regulação, aos serviços financeiros ofertados e interação entre Bancos e *Fintechs*. Os resultados estão organizados, por meio de quadros, apresentando a síntese dos resultados acerca da regulação, interação entre banco e *Fintechs* e, por fim, Inclusão Financeira e Implicações em Outras Segmentos.

Como dispõe o quadro 1, os setores de atividade mais citados são de pagamento, empréstimos e transferências. Em síntese, Iman (2018) destaca o crescimento das *Fintechs* de pagamentos e demonstra os fatores que incentivaram o crescimento do pagamento por meio móvel e os fatores limitantes. Chen *et al.* (2018) com seu estudo amplifica e fornece breves definições das categorias *Fintech*, listando as principais

tecnologias e exemplos do mundo real associados a cada categoria, atribuindo a esta nova tecnologia a redução de custos e mais automação. Pinochet *et al.* (2019) destacam na área de empréstimos é uma que as *Fintechs* estão avançando. O quadro 1 demonstra os principais resultados dessas pesquisas.

Quadro 1 – Estudos sobre Serviços Financeiros Ofertados pelas *Fintechs*

AUTOR/ANO	TEMA DE PESQUISA	CONCLUSÕES
Chen <i>et al.</i> (2018)	Inovação <i>Fintech</i>	-Para muitas organizações do setor de serviços financeiros, inovações das <i>Fintechs</i> , reduzirão custos do sistema e proporcionarão mais automação das operações entre os agentes, com implicações potenciais de reduzir empregos.
Iman (2018)	O pagamento móvel na era das <i>Fintechs</i>	-Há fatores que incentivam o crescimento dos pagamentos por meio de sistemas móveis nos países em desenvolvimento, como exemplo: Condições socioeconômicas, custos e eficiência, difusão de telefones móvel, conveniência e novas iniciativas. -Fatores limitantes crescimento do pagamento móvel: regulamentação e restrições, colaborações limitadas, um ecossistema subdesenvolvido e problemas de segurança.
Pinochet <i>et al.</i> (2019)	Pretensão de contratar serviços de empréstimos das <i>Fintechs</i> no Brasil	- <i>Players</i> que não se adaptarem a esta realidade perderão espaço no mercado e poderão eventualmente comprometer a sua sobrevivência a longo prazo. -Maioria da amostra tinha menos de 25 anos (53,25%). Os entrevistados não conhecem ninguém que tenha usado o serviço da <i>Fintechs</i> (90,90%). Escolha de uma empresa para obter crédito tem como base o valor da taxa cobrada (89,3%).
Braido, Klein e Papaleo (2021)	Facilitadores e barreiras enfrentadas pelas <i>fintechs</i>	-Fatores atuam como facilitadores ao ingresso e desenvolvimento das <i>Fintechs</i> : conveniência e foco da solução oferecida, inovação no uso da tecnologia e colaboração e parcerias entre <i>Fintechs</i> . -Barreiras são enfrentadas no surgimento e desenvolvimento dessas empresas, tais como: questões regulatórias, necessidades de investimentos, dificuldades de encontrar parceiros e conflitos de interesse com grandes players do mercado financeiro.

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Os principais trabalhos relacionados à regulamentação destas empresas exploram, principalmente, as atividades *Fintechs* em mercados tradicionalmente

ocupados por bancos e outras instituições financeiras convencionais. Observa-se, com aumento da participação de empresas *Fintechs* no ambiente de mercado financeiro, devido a inserção de parcela representativa de novos clientes e o volume de recursos financeiros envolvidos, a regulação passou a dirigir mais atenção às operações praticadas por essas empresas.

O quadro 2 demonstra, de acordo com Kerényi et. al (2018) os bancos estão abertos a parceiras com estas novas empresas do setor e em sua pesquisa esclarece como os clientes querem fazer uso de serviços financeiros no futuro. Hornuf et al. (2018) apresenta os fatores que levam os bancos a formar alianças com *Fintechs* e evidências descritivas sobre as diferentes formas de alianças que ocorrem na prática. Um fator explorado por Haddad e Hornuf (2018) foi a investigação dos aspectos econômicos e tecnológicos, fatores determinantes que incentivaram a inicialização das *Fintechs*, com ênfase que estas empresas surgiram após a crise financeira. Coutinho Filho (2018) no seu estudo com objetivo de apontar as principais características da regulação dessas empresas, destaca a regulação *sandbox* e expõe os principais dados obtidos dos órgãos regulatórios internacionais.

Quadro 2 – Estudos sobre Interação entre Bancos e *Fintechs*

AUTOR/ANO	TEMA DE PESQUISA	CONCLUSÕES
Coutinho Filho (2018)	Regulação <i>Sandbox</i>	- <i>Sandbox</i> é um meio regulatório que o órgão regulador concede uma autorização temporária para que determinadas empresas prestem serviços.
Kerényi et al. (2018)	Cooperação entre bancos e <i>Fintechs</i>	- <i>Fintechs</i> surgem como concorrentes diretos no mercado bancário. Vários <i>players</i> reconhecem que a cooperação com a <i>Fintechs</i> é um meio eficaz de adquirir <i>know-how</i> e capacidades tecnológicas.
Haddad e Hornuf (2018)	Mercado global das <i>Fintechs</i>	-A crise financeira pode ter estimulado a demanda por <i>startups</i> de tecnologia. Até 2015, os EUA tiveram o maior mercado de <i>Fintech</i> , seguido pelo Reino Unido, Índia, Canadá e China.
Hornuf et al. (2018)	Interação entre bancos e <i>Fintechs</i>	-Implementação de estratégias de digitalização por parte dos bancos, um efeito do surgimento de alianças com <i>Fintechs</i> . -Outro resultado do estudo é que as <i>Fintechs</i> envolvidas em alianças operam em vários segmentos, sendo os serviços de pagamento o segmento mais predominante.
Mangini, Silva e Carvalho (2020)	Comportamento de consumidores de serviços bancários virtuais	-O comportamento dos consumidores bancários influencia as instituições financeiras e envolve a adoção de serviços inovadores. -Sob a ótica de risco da migração do sistema tradicional para o modelo <i>Fintech</i> se vê preocupação dos consumidores com a perda financeira e roubo de dados.

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

A inclusão financeira produz um conjunto de implicações importantes no âmbito social e econômico. Nesse sentido, identifica-se no campo científico a importância da oferta de serviços e o trabalho exercido por *Fintechs* como mecanismos de indução à

inclusão financeira. Por meio do quadro 3, pode-se destacar o estudo Oliveira (2018) exemplificando o caso de implementação de uma plataforma digital de pagamentos em favelas do Rio de Janeiro e São Paulo.

Quadro 3 – Inclusão Financeira em Outros Segmentos

AUTOR/ANO	TEMA DE PESQUISA	CONCLUSÕES
Dimitriu e Matei (2014)	Contabilidade em nuvem	- Permite que as empresas compartilhem suas informações financeiras com seus clientes em tempo real. - Custos reduzidos e acesso geográfico ilimitado são atrativos.
Katori (2017)	Impactos das <i>Fintechs</i> e do <i>Blockchain</i>	- O desenvolvimento de um ambiente propício para as <i>Fintechs</i> , <i>Blockchain</i> e outras tecnologias poderá trazer inúmeros benefícios, mas é necessário fomento.
Demirguc-kunt <i>et al.</i> (2018)	Desbancarizados	- Os custos são uma barreira citada pelos adultos sem uma conta em uma instituição financeira.
Oliveira (2018)	<i>Fintechs</i> e inclusão financeira	- Os serviços ofertados pelas <i>Fintechs</i> podem prover acesso financeiro para a população e incluindo os não inseridos no sistema financeiro tradicional, possibilitando as transações financeiras sem estarem necessariamente atrelados a uma instituição financeira tradicional.
Rocha e Migliorini (2019)	<i>Blockchain</i> na contabilidade	- Baixo nível de conhecimento sobre o <i>Blockchain</i> . - Necessidade que ocorra mudanças em legislações, para assim garantir uma maior flexibilidade e confiança na utilização do <i>Blockchain</i> .
Vincent e Evans (2019)	Criptomoeda, telefones celulares e internet	- O aumento da utilização da Internet desempenha funções no aumento da inclusão financeira.

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Demirguc-kunt *et al.* (2018) apontam que cerca de 1,7 bilhões de adultos não possuem uma conta bancária, e a barreira mais citada foi a falta de dinheiro suficiente. Vincent e Evans (2019) concluem que a criptomoeda e o uso da *Internet* têm uma relação positiva significativa na inclusão financeira e desenvolvimento do setor financeiro e podem contribuir para desenvolvimento do setor financeiro em mercados emergentes.

Organizações que têm como base a tecnologia no modo de aplicar seus serviços estão ampliando o escopo de oferta de serviços. Dimitriu e Matei (2014) destacam os benefícios dos serviços das *Fintechs* na contabilidade de nuvem, com ênfase aos serviços prestados como armazenamento ilimitado de dados, capacidade de processamento e *backup* automático dos dados do cliente. Katori (2017) frisa o uso de *Fintechs* com objetivo do *Blockchain* traz diversos benefícios. Complementado, Rocha e Migliorini (2019) apontam a possibilidade de utilização da tecnologia *Blockchain* com eficácia na contabilidade. Porém, alertam, para que isso ocorra é necessário que os próprios profissionais iniciem gradualmente o uso desta tecnologia.

A temática inclusão financeira, por ser contemporânea, tem evoluído para um conjunto de segmentos tecnológicos que impactam no ambiente financeiro. O quadro 3

revela o impacto dos recursos tecnológicos em alguns dos segmentos de mercado mediante operações mais racionais, menos custosas e céleres no campo informacional.

Em síntese, sobre a base teórica que sustenta os estudos levantados, percebe-se a inovação, no âmbito dos serviços, modelo de negócios, redes interorganizacionais e regulação financeira são campos teóricos mais bem relacionados. A seguir são apresentadas as principais inferências sobre o tema e sugestões para estudos futuros.

IV. CONCLUSÃO

Inovações tecnológicas aplicadas no âmbito de negócios financeiros têm como principal objetivo atender necessidades de usuários, ofertando maneiras descomplicadas de lidar com sua rotina financeira. *Fintechs* emergiram de forma disruptiva no setor financeiro, ofertando serviços de forma online impactando no modelo tradicional de negócios. Uma das principais responsáveis pelo surgimento das *Fintechs* são as falhas de mercado, como resposta para suprir necessidades não atendidas pelo ambiente institucional.

Para além de plataformas intuitivas *Fintechs* vêm ofertando aos clientes cartões sem anuidade, transferências gratuitas, gestão de patrimônio entre outros benefícios por meio dos seus aplicativos. Além de possuir um atendimento que preza pelo bem-estar dos clientes e serviços ofertados de maneira menos burocrática. Atendem principalmente a população desbancarizada, que não possuem acesso aos serviços financeiros ofertados pelos grandes bancos tradicionais, devido sua alta complexidade e inacessibilidade. Apresentando um papel social ao facilitar o acesso dos serviços para a população não atendida pelas instituições que priorizam o topo da pirâmide, não dando acessibilidade a uma parcela que não é vista como potenciais clientes.

As *Fintechs* podem ser tratadas como uma oportunidade ou uma ameaça para os bancos. As instituições financeiras possuem várias abordagens para responder à possível interrupções das *Fintechs*. Estão seguindo esta nova tendência se tornando um mercado mais competitivo, dependendo dos objetivos estratégicos das instituições, um banco pode desenvolver sua própria plataforma *Fintech*. As *Fintechs* atuam com auxílio das instituições financeiras enquanto buscam sua regulamentação própria. Os órgãos reguladores do Brasil estão cientes destas inovações emergentes que estão acontecendo no setor. As inovações tecnológicas não abrangem apenas o setor financeiro, impactando também nos serviços contábeis. Que está caminhando para um setor mais automatizado, utilizando a alta tecnologia para ofertar seus serviços, aonde já é uma realidade em diversos escritórios e empresas. A necessidade de atualização é nítida, pois é necessário ofertar serviços de uma maneira mais fácil, rápida, e menos custosa, priorizando sempre serviço de qualidade e o atendimento ao cliente

Esta pesquisa buscou alcançar o objetivo principal de detectar as inovações financeiras advindas da tecnologia no mercado financeiro com o surgimento das *Fintechs*, além de explorar novas tendências deste mercado por meio da revisão da literatura. Como limitações, o estudo poderia ser aprofundado, e avançar, ampliando a base de dados considerada. Igualmente, investigando *players* impactados, mediante estudos de casos, e cotejando as implicações com os resultados da pesquisa. Como recomendação para estudos futuros realizar pesquisas sobre os impactos das *Fintechs* no setor bancário a partir da regulamentação no Brasil, aplicabilidade do *Blockchain* nas gestões financeira e contábil.

V. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5^a ed São Paulo: Atlas, 2002.

BOURNE, Ryan. 'Market failure' arguments are a poor guide to policy. **Economic Affairs**, [s.l.], v. 39, n. 2, p.170-183, jun. 2019. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/ecaf.12346>. Acesso em: 05 out. 2019.

BRAIDO, Gabriel; KLEIN, Amarolinda; PAPALEO, Guilherme. Facilitadores e Barreiras enfrentados pelas Fintechs de Pagamentos Móveis no Contexto Brasileiro. **BBR. Brazilian Business Review**, v. p. 22-44, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bbr/a/36khdWQsXtmDKgThWHTgzBP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 out 2022.

CHEN, Mark A.; WU, Qinxi; YANG, Baozhong. How Valuable is FinTech Innovation? **Ssrn Electronic Journal**, [s.l.], p.23-43, 2018. Elsevier BV. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3106892>. Acesso em: 23 set. 2019.

COUTINHO FILHO, Augusto. Regulação 'Sandio' como instrumento regulatório no mercado de capitais. **Revista Digital de Direito Administrativo**, [s.l.], v. 5, n. 2, p.264-282, 7 ago. 2018. Universidade de São Paulo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBiUSP. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2319-0558.v5i2p264-282>. Acesso em: 10 out. 2019.

COSTA, André Luiz Araújo de Albuquerque. **Evidências dos avanços da tecnologia da informação na oferta e consumo de produtos e serviços financeiros no brasil**. 2017. 65 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2017. Disponível em: <https://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/719>. Acesso em: 30 ago. 2019.

DEMIRGUC-KUNT, Asli *et al.* The Global Findex Database 2017: Measuring Financial Inclusion and the Fintech Revolution. **World Bank Group**, [sale], p.1-151, 19 abr. 2018. The World Bank. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1596/978-1-4648-1259-0>. Acesso em: 10 de out. 2019.

DIMITRIU, Otilia; MATEI, Marian. A New Paradigm for Accounting through Cloud Computing. **Procedia Economics and Finance**, [s.l.], v. 15, p.840-846, 2014. Elsevier BV. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2212567114005413?via%3Dihub>. Acesso em: 22 set. 2019.

FARIA, Emerson. **Fintechs de crédito e intermediários financeiros: uma análise comparativa de eficiência**. 2018. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12142/tde-07012019-112337/en.php#referencias>. Acesso em: 01 abr. 2019.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Plageder, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6^a ed. Editora Atlas SA, 2008.

GOLDENBERG, Miriam. **A arte de pesquisar**. Ed. Record, São Paulo, edição 8, 2004.

HADDAD, Christian; HORNUF, Lars. The emergence of the global fintech market: economic and technological determinants. **Small Business Economics**, [s.l.], v. 53, n. 1, p.81-105, 27 mar. 2018. Springer Science and Business Media LLC. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/s11187-018-9991-x>. Acesso em: 21 set. 2019.

HORNUF, Lars and Klus, Milan and Lohwasser, Todor and Schwienbacher, Armin. **How Do Banks Interact with Fintechs? Forms of Alliances and their Impact on**

Bank Value, 2018. CESifo Working Paper Series No. 7170. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3252318>. Acesso em: 21 set. 2019.

IMAN, Nofie. Is mobile payment still relevant in the fintech era? **Electronic Commerce Research and Applications**, [s.l.], v. 30, p.72-82, jul. 2018. Elsevier BV. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.elerap.2018.05.009>. Acesso em: 14 set. 2019.

KATORI, Fernanda Yumi. **Impactos das Fintechs e do Blockchain no sistema financeiro: uma análise crítico-reflexiva**. 2017. 33 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) —Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

KERÉNYI, Ádám; MOLNÁR, Júlia; MÜLLER, János. Bank and FinTechs. **Economy and Finance: English-Language Edition of Gazdaság És Pénzügy**, v. 5, n. 1, p. 86-97, 2018. Disponível em: <https://bruegel.org/2019/09/banking-fintech-big-tech-emerging-challenges-for-financial-policymakers/>. Acesso em: 10 out. 2019.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MANGINI, Eduardo Roque; SILVA, Natali Gutierrez; DE CARVALHO, Joana Rosa Cardoso. Virtual banks and the perceived risk and development and effort expectancy on behavioral intention. **REMark**, v. 19, n. 4, p. 838, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/remark/article/view/16283/8664>. Acesso em: 20 out. 2022.

MAMONA, Karla *et al.* O Brasil sem banco. **Exame**, São Paulo, v. 1194, n. 1, p.16-27, out. 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/revista-exame/o-brasil-sem-banco/>. Acesso em: 06 set. 2019.

MORGADO, Eduardo Martins. O impacto da crise 2007.2008 sobre os investimentos diretos estrangeiros na América Latina em Tecnologia. **Revista Sodebras [on line]**. v. 6, n. 65, Maio/2011, p. 3-6. ISSN 1809-3957. Disponível em: <<http://www.sodebras.com.br/edicoes/N65.pdf>>. Acesso em 07 out.2019.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia E Pesquisa Científica Em Ciências Sociais**. Editora Atlas SA, 2015.

OLIVEIRA, Danilo Senen Cavallieri de. **Fintechs e inclusão financeira: o caso da implementação de uma plataforma digital de pagamentos em favelas do Rio de Janeiro e São Paulo**. 2018. 105 f. Tese (Doutorado) - Curso de Administração de Empresas, Fgv, São Paulo, 2018. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/23940>. Acesso em: 26 out. 2019.

PHILIPPON, Thomas. **The FinTech Opportunity**. Working Paper 22476, National Bureau of Economic Research. Disponível em: <https://www.nber.org/papers/w22476>. Acesso em: 23 mar. 2019.

PINOCHET, Luis Hernan Contreras *et al.* Propensity of contracting loans services from FinTech's in Brazil. **International Journal of Bank Marketing**, [s.l.], v. 37, n. 5, p.1190-1214, jul. 2019. Emerald. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1108/ijbm-07-2018-0174>. Acesso em: 10 de out. 2019.

ROCHA, E.; MIGLIORINI, I. B. (2019) Estudo de viabilidade sobre a utilização do *Blockchain* na contabilidade. **Cafi**, v. 2 n. 1, p. 99-111. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/CAFI/article/view/40601/27933>. Acesso: 22 set. 2019.

VINCENT, Olusegun; EVANS, Olaniyi. Can cryptocurrency, mobile phones, and internet herald sustainable financial sector development in emerging markets? **Journal**

of Transnational Management, [s.l.], v. 24, n. 3, p.259-279, 3 jul. 2019. Informa UK Limited. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/15475778.2019.1633170>. Acesso em: 14 set. 2019.

VI. AGRADECIMENTOS

Depositamos nossos agradecimentos ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS) e ao Curso de Ciências Contábeis, ambos da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), pelo apoio e incentivo a pesquisa, bem como a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina.

VII. COPYRIGHT

Direitos Autorais: Os autores declaram ser os únicos responsáveis pelo material incluído no artigo.

RECRIANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID 19

RECREATING EARLY CHILDHOOD EDUCATION IN TIMES OF THE COVID 19 PANDEMIC

Leila Carla Terebinto¹
Lorena Inês Peterini Marquezan²

O principal objetivo deste artigo é refletir sobre a ludicidade na turma em que a autora atua como docente, de modo a qualificar a sua proposta de trabalho na Educação Infantil. Também busca compreender o brincar, as brincadeiras, em sala de aula, como uma ação livre, espontânea e cultural, possibilitando que as crianças interajam, participem, façam escolhas, tomem decisões e desenvolvam a iniciativa e a autonomia. Todo o processo de ensino/aprendizagem precisou ser modificado, face ao ensino remoto em virtude da pandemia do Covid 19. O problema para a escrita deste artigo foi buscar respostas para a questão: É possível através do diálogo acerca dos tempos, espaços e estudos empreendidos refletir sobre as brincadeiras e culturas e infantis nas turmas que atuo como docente, na modalidade remota? Como metodologia utilizamos abordagem qualitativa, estado de conhecimento e entrevistas semi-estruturadas, a fim de percorrer todos os caminhos que a atual situação educacional apresentava. Os resultados foram a manutenção no ambiente virtual do que já implantamos no presencial que é ter a criança como sujeito ativo, produtor de cultura, capaz de transformar e transforma-se no espaço-lugar ocupado. Como conclusão defendo que seguimos fazendo da escola de educação infantil um ambiente de qualidade, que seja espaço de felicidade e aprendizagem transdisciplinar para as crianças, assim como a oportunidade de uma formação continuada para os professores.

Palavras-chave: Educação Infantil. Pandemia. Práticas Docentes.

Abstract *The main objective of this article is to reflect on the playfulness in the class in which the author works as a teacher, in order to qualify her work proposal in Early Childhood Education. It also seeks to understand playing in the classroom as a free, spontaneous and cultural action, enabling children to interact, participate, make choices, make decisions and develop initiative and autonomy. The entire teaching/learning process needed to be modified, in view of remote teaching due to the Covid 19 pandemic. The problem for writing this article was to seek answers to the question: Is it possible through dialogue about times, spaces and*

¹ Pedagoga. Especialista. Mestra em políticas públicas e gestão educacional (UFSM). Professora da rede pública de ensino. Contato: leilaunisa@gmail.com.

² Pedagoga. Doutora. Pesquisadora. Professora do PPGE da Universidade Federal de Santa Maria. Contato: lorenamarquezan@gmail.com.

studies undertaken reflect on the games and cultures and children in the classes I work as a teacher, in the remote modality? As a methodology, we used a qualitative approach, state of knowledge and semi-structured interviews, in order to go through all the paths that the current educational situation presented. The results were the maintenance in the virtual environment of what we have already implemented in the face-to-face environment, which is to have the child as an active subject, a producer of culture, capable of transforming and transforming itself in the occupied space-place. In conclusion, I argue that we continue to make the early childhood school a quality environment, which is a space for happiness and transdisciplinary learning for children, as well as an opportunity for continuing education for teachers.

Keywords: *Early Childhood Education. Pandemic. Teaching Practices.*

I. INTRODUÇÃO

Partindo para esta nova realidade das aulas em meios virtuais, não podemos esquecer que ao falarmos em organização pedagógica e o ser professora de imediato nos ocorre a grande preocupação do como “como fazer, ou seja, com a metodologia. Nesse quesito perpassam concepções e categorias, questão determinantes e fundamentais para aquilo que se quer propor como trabalho didático pedagógico. Refletir sobre essas concepções e categorias antecede o trabalho pedagógico, porque dizem respeito ao que nós mesmos, como futuros e/ou já educadores, acreditamos e queremos quanto ao tipo de homem e sociedade que iremos ajudar a construir diante da realidade que se apresenta.

Ao encontro disso, ter como foco os sujeitos para *quem* e *com* quem nosso trabalho será desenvolvido, é de suma importância para que a prática pedagógica seja pautada em coerência e comprometimento, mesmo diante de todas estas adversidades.

Nesse sentido, conhecer, refletir e compreender que as crianças são sujeitos histórico-sociais de direitos e, que por isso, precisam ter os espaços e tempos da infância garantidos não apenas legalmente, mas efetivados na prática, é o princípio de um trabalho coerente e de qualidade. A partir disso, emerge a concepção de criança que, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009, em seu Artigo 4º), é definida como “[...] sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (BRASIL, 2009, p. 15).

Refletindo acerca das situações vividas neste contexto, é notório que os professores têm enfrentado muitos desafios, pois precisaram transformar suas casas em sala de aula, expondo assim suas vidas e sua intimidade e da mesma maneira as famílias tiveram que se adaptar as *lives*, expor as crianças as tecnologias e organizar uma nova rotina.

Para compreender o processo da educação que o Brasil está vivenciando, durante a pandemia Covid 19 é preciso averiguar a trajetória da Educação Infantil como um todo, concomitantemente com a situação política/econômica e suas oscilações durante cada período histórico. Isso significa que, anterior ao planejamento da nossa ação pedagógica, está imbricada e implícita a nossa posição política.

II. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste artigo, foi adotada a abordagem qualitativa em uma primeira fase, pois essa favorece a compreensão das características dos contextos pesquisados, dando enfoque para a subjetividade, não sendo uma proposta de pesquisa rígida ou fechada em uma estrutura, mas que dê a oportunidade de abertura para as

interpretações do pesquisador e que “[...] não enfoca na representatividade numérica, pois embora possa fazer uso dela, seu foco está no aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc...” (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009, p.19).

Os instrumentos de coletas de dados desta pesquisa foram análise documental e estado do conhecimento. Ao darmos início à pesquisa, a análise documental foi essencial, pois a partir desta é que foram surgindo dúvidas em relação ao novo papel que o professor assume perante ao aluno durante a pandemia. A análise documental (artigos, pesquisas já realizadas, leis, estatutos, emendas etc.) de temáticas que conversam com o presente trabalho, foram importantes para a reinterpretação dos dados já apresentados, levando em conta o contexto recente da pandemia. O Estado do Conhecimento, usado para construir a metodologia, é um levantamento de diversas produções científicas feitas sobre determinada temática de pesquisa, no caso deste trabalho a temática é relacionada aos desafios enfrentados pelos professores diante das aulas virtuais, dando ênfase para a Educação Infantil e as suas especificidades.

Segundo Morosini, o Estado do Conhecimento é:

Identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo, congregando periódicos, teses, dissertações e livros sobre uma temática específica (MOROSINI, 2014, p. 155).

Entendemos que esta é uma pesquisa dos trabalhos recém iniciada, iniciando-se assim a produção de conhecimento acerca da leitura e reflexão daquilo que já foi produzido anteriormente e que se aproximam da temática que está sendo pesquisada por um determinado pesquisador. Em relação a isso, Luna (2002, p. 82) menciona que: “O objetivo deste tipo de trabalho é descrever o estado atual de uma dada área de pesquisa: o que já se sabe, quais as principais lacunas, onde se encontra os principais entraves teóricos e/ ou metodológicos” (LUNA, 2002, p. 82).

Foram analisadas as produções científicas e suas contribuições/aproximações a respeito deste novo modelo de ensino. Buscaram-se produções científicas no Portal de Periódicos da CAPES e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) no ano de 2020 e 2021, fazendo uma investigação por meio da comparação das principais pesquisas que poderiam contribuir para esta temática, através de suas abordagens, objetivos e resultados.

No primeiro momento, foi feita a pesquisa no periódico da CAPES no espaço “buscar assunto” com o descritor: Educação Infantil e o Covid – 19 e foram encontrados 10 trabalhos no ano de 2020 e desses, selecionei apenas 2 que se aproximava da minha temática de pesquisa. Nesse mesmo momento de busca, para mapear novas produções, o descritor foi alterado no campo “buscar assunto” para: educação infantil e aulas online e foram encontrados 20 trabalhos no ano de 2020, escolhi 2 que dialogam com minha temática.

Continuando a pesquisa, não mais nos periódicos da CAPES e sim na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) da UFSM, busquei com o descritor: papel do professor na Educação Infantil, sem filtrar a busca encontrei 740 resultados, filtrando-a para o período de 2020, a biblioteca não encontrou resultados, sendo assim, me arrisquei a olhar os primeiros trabalhos dos 740 que foram constatados e me deparei com um (1) que se aproximou mais do que os outros já encontrados.

Em um segundo momento, utilizamos a pesquisa autobiográfica pois foi preciso perpassar pelas fases da minha vida acadêmica e profissional, para obter suporte a fim de compreender o período que estamos vivendo, partindo desde o isolamento social até as aulas em ambiente virtual, tal fato deu-se, pois, tivemos que criar novas alternativas para a escrita do referido trabalho, pelo fato da escola em questão estar trabalhando de maneira

remota. Buscamos fundamentação metodológica em Abrahão (2006) quando afirma que ao pesquisar partindo das narrativas autobiográficas necessitamos da memória, das lembranças vividas, da empatia, do respeito, da ética e do cuidado que devemos ter com as pessoas, os sujeitos e/ou personagens, pois:

“[...] consciente de que o ato narrativo se estriba na memória do narrador e que a significação que o narrador deu ao fato no momento de seu acontecimento é ressignificado no momento da enunciação desse fato, em virtude de que a memória é reconstrutiva, além de ser seletiva, mercê não só do tempo transcorrido e das diferentes ressignificações que o sujeito da narração imprime aos fatos ao longo do tempo [...]” (ABRAHÃO, 2006, p. 151).

A complexidade e o leque de atuação da pesquisa (auto) biográfica implica numa abrangência epistemológica que inclui autobiografias, biografias, narrativas, história oral, diários entre outros, trabalhando e significando o seu tríplice aspecto: “como fenômeno no ato de narrar-se, como método de investigação e, como processo de autoconhecimento e de intervenção na construção identitária de professores e de formadores” (ABRAHÃO, 2006, p.191).

Marie-Christine Josso, prefaciando o livro (Auto) biografia e formação humana, organizado por Abrahão (2010), destaca a importância das histórias de vida como dispositivo de pesquisa significativo nas ciências humanas em todos os continentes, nos simpósios, nos colóquios ou encontros científicos, no campo da educação, referente à formação de professores, incluindo: a sensibilidade para a história do aprendente e de sua relação com o saber, mobilizando o singular/plural; do conhecimento construído durante as formações continuadas.

Marie-Christine Josso, trabalha na rede francófona, compartilhando “histórias de vida em formação”, seja em Genebra ou em outras regiões suíças e europeias, a partir de 1980 até hoje. Os pesquisadores-formadores de sua equipe interdisciplinar e transdisciplinar mobilizam o acesso a numerosas pessoas da perspectiva metodológica inventada por ela, sob o título de “História de vida e formação”, a partir da qual algumas pessoas inovaram, em seus locais profissionais, em novas organizações e contextos.

A pesquisa (auto) biográfica parte da narrativa da história autorreferente, nas quais o sujeito desvela-se para si, ao mesmo tempo em que revela para os demais as suas trajetórias de vida, abrindo possibilidades de inúmeros significados. O exercício da memória efetiva as construções/reconstruções de sua subjetividade.

III. RESULTADOS

Assim sendo nosso foco como professoras durante as aulas remotas, manteve-se na proposta pedagógica Walloniana, já utilizada na modalidade presencial nas quais destaca a importância dos jogos e brinquedos, na criatividade, na autonomia, para dar espaço à fantasia, ao imaginário, às representações de diferentes papéis a partir dos contos de fadas, da literatura infantil e demais atividades lúdicas, nas quais a afetividade e o movimento devem ser vivenciados intensamente por todos que cuidam da criança, visto que nossas turmas são do maternal II; Fundamentadas na teoria de Wallon onde o personalismo, o faz de conta, representando os diferentes papéis devem ser mobilizados em todo processo. Nessa etapa peculiar do Maternal II e III devemos usar fartamente o contato com a natureza, com os animais, com inúmeros jogos e brinquedos, pois é o período do faz de conta mais intenso e que marcará por toda existência. Aqui podemos levar ao espelho e trabalhar a autoimagem e autoestima da criança, afirmando que ela é linda, amada e valorizada. Conclui-se que, promover o envolvimento e o comprometimento de todos de forma a contribuir com ações que qualifiquem o fazer pedagógico promovendo um ensino de qualidade. Superar as necessidades do novo

cenário educacional que busca um trabalho que possibilite o (re) construir de conhecimentos de forma integradora, coletiva, interativa e cooperativa; este é o real desafio. Na busca de igualdades de oportunidades para todos desenvolverem suas habilidades e competências garantindo a continuidade e a consolidação do processo educativo.

IV. CONCLUSÃO

Terminei de escrever este artigo de narrativa autobiográfica fundamentada em Abrahão (2018) e Josso (2010, 2020), tendo consciência que devo continuar aprofundando, estudando, brincando com as crianças permanentemente, afinal de contas, nada é, mas, como algo construído através de desencontros, encontros e reencontros que trouxeram a compreensão de como ocorrem os processos de transformação da prática docente durante a pandemia Covid19, mobilizando as crianças e as suas famílias de maneira remota deixando a desejar o contato afetivo, o olho a olho, os sentimentos de pertencimento, a construção da autoimagem e autoestima presencial tão necessária no processo de “cuidar e educar”. Desencontros no que se refere a busca de dados, ou respostas, que permeavam meus questionamentos de professora e pesquisadora em formação, que ao chegar no estágio final da pós-graduação, deparei-me com confrontos na prática docente que me fizeram ir em busca desta temática de pesquisa.

Ao pensar no significado da palavra educação, a mesma poderia ser ressignificada. Já no assistencialismo, entendemos que a escola privada, fica responsável por todas as formas de educação das crianças, sendo fiscalizada pela qualidade do serviço prestado pelo professor, por fim, mas não menos importante é responsável pelo bem-estar, segurança e processos de aprendizagem das crianças; cabendo aos pais somente fiscalizar.

Temos compreendido que uma escola de Educação Infantil é aquela que presta serviços de alguma forma para a sociedade, com interesses em comum, entre pais e escola. O que não se pode compreender é como uma escola se torna a única responsável pela educação de seus alunos.

Nesse contexto precisamos ser muito cuidadosos quando pensarmos nas necessidades de acolhimento das crianças da educação infantil em escolas, nas determinações legais que organizam essa etapa da educação e no montante que se gasta com isso, situações estas que a pandemia deixou em evidencia; fico me perguntando o que faria eu, se pudesse fazer algumas escolhas, certamente do lugar onde falo hoje diria: faria mais escolas ou talvez melhorasse os espaços escolares aumentando as salas de aula, dando qualidade para o atendimento com crianças, ou ainda fizesse os dois, mas principalmente investiria em processo de escuta das professoras e famílias para que pudessem atuar de forma efetiva na formação continuada, qualificando os processos vividos nas escolas.

V. REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto. A aventura do diálogo (auto)biográfico: narrativa de si/narrativa do outro como construção epistemo-empírica. In: ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto; Da CUNHA, Jorge Luiz; VILLAS BÔAS, Lúcia. (org.). **Pesquisa (auto)biográfica: diálogos epistêmico-metodológicos**. Curitiba: CRV, 2018, p. 25-49.

ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. **Educação Infantil: discurso, legislação e práticas institucionais**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. (Coleção PROPG Digital - UNESP). ISBN 9788579830853. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/109136>>

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18069.htm>. Acesso em: 24 de set. de 2019.

JOSSO, Marie-Christine. Histórias de vida e formação: suas funcionalidades em pesquisa, formação e práticas sociais. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto) Biográfica**, Salvador, v. 05, n. 13, p. 40-54, jan./abr. 2020.

MORIN, E. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro.** 8. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2011.

MOROSINI, M. C. Estado de conhecimento e questões do campo científico. **Educação**, Santa Maria. v. 40, n. 1, p. 101-116, jan./abr. 2015.

WALLON, H. **Psicologia e Educação da Infância.** Lisboa: Estampa, 1975

WALLON, H. **As origens do pensamento na criança**, tradução Doris Sanches Pinheiro, Fernanda Braga. - São Paulo, 1989.

WALLON, H. **A evolução psicológica da criança.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

VI. COPYRIGHT

Direitos autorais: Os autores são os únicos responsáveis pelo material incluído no artigo.